



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 1.075, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, relativo ao Exercício Financeiro de 2023, será elaborado de acordo com as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas nesta Lei, conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 165, inciso II, § 2º, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, ainda, conforme preceitua o artigo 58, inciso IV e o artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública;
- II – As metas fiscais;
- III - A estrutura e a organização do orçamento;
- IV - As diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e as suas alterações;
- V - As disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI - As disposições sobre as despesas de pessoal;
- VII - As disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VIII - As disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º Em consonância com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023, são as especificadas no Anexo de Metas das prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual 2022/2025.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

§ 2º As metas e as prioridades constantes da presente Lei são parte integrante do Plano Plurianual do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, para o período de 2022 a 2025.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e de que se trata o artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estarão identificadas na forma dos seguintes anexos:

- I – Demonstrativo das Metas Anuais;
- II – Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- VII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- VIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX – Demonstrativo das Metas Anuais para as Receitas;
- X – Demonstrativo das Metas Anuais para as Despesas;
- XI – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XII – Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I – **Programa:** instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – **Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – **Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



IV - Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada Atividade, Projeto e Operação Especial identificará a função, subfunção e programa às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções, de que trata o inciso I, do § 1º do artigo 2º e o § 2º do artigo 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por função, subfunção, programa, projetos ou atividades e a Receita por rubrica, na forma dos seguintes adendos:

- I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
- II - Receita por Categorias Econômicas;
- III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;
- IV - Funções e Subfunções de Governo;
- V - Programa de Trabalho do Governo;
- VI - Programa de Trabalho do Governo (consolidado);
- VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, conforme vínculo com os Recursos;
- VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- IX - Demonstrativo da Evolução da Receita;
- X - Demonstrativo da Evolução da Despesa;
- XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades, e Operações Especiais.

Art. 5º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

Art. 6º O Orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Art. 7º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal e a respectiva Lei será constituída de:

- I - Texto de Lei;
- II – Adendos, conforme § 3º, do Artigo 4º desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10 O Poder Legislativo Municipal terá como limites de despesas, o disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 11 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12 A proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13 As Receitas serão estimadas tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização da economia editados pelo Governo Federal, conforme dispõe as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas, deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - A expansão do número de contribuintes;
- IV - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 14 Se a receita estimada para 2023, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar ao Poder Executivo a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15 Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão os mecanismos de limitação de empenhos, no montante necessário para as seguintes despesas abaixo:

- I - Eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação de despesas com horas extras;
- III - Redução de 20% (vinte por cento) dos gastos com combustível para a frota de veículos das secretarias;
- IV - Redução dos investimentos programados.

Art. 16 Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município.

Art. 17 É vedada à inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura.

Art. 18 Os Projetos de Lei relativos a créditos especiais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 19 A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederá no exercício de 2023, a 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada no exercício de 2022.

Art. 20 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2022.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 21 O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2023 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 2,0% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme anexo desta Lei.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal, não orçados ou orçados a menor.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 22 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 23 Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I - Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Emitir, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara de Vereadores.

Art. 24 Os projetos e as atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

Art. 25 As renúncias de receita, estimadas para o Exercício Financeiro de 2023, são as constantes do Anexo VII desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 26 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, esportivo e de cooperação técnica.

Art. 27 Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 28 Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmadas por convênios, acordos ou ajustes, e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 29 A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas para 2023 a valores correntes.

Art. 30 A Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2023, conterà autorização para:

I - O Poder Executivo Municipal poderá, mediante Decreto Executivo, transpor dotações de uma modalidade de despesa a outra dentro do mesmo projeto atividade;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

V – Abrir créditos suplementares por excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício de 2022.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Decreto Legislativo, transpor dotações de uma modalidade de despesa a outra, em seu orçamento, e comunicará o Executivo Municipal, em até 10 (dez) dias, para os devidos registros na contabilidade.

Art. 31 Durante a execução orçamentária de 2023, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, fiscais e no Plano Plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o Exercício, constantes do Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa.

Art. 32 Faz parte integrante do Plano Plurianual, as modificações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, demonstrados em seus Anexos.

Art. 33 Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por autoridades locais, e comprovantes de regularidade de sua diretoria.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34 Obedecidos aos limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2023, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 35 As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por Lei específica.

Art. 36 A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL

Art. 37 Observados os limites e as regras da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder qualquer vantagem ou aumento de remuneração ou proposta de criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal pelos respectivos órgãos da Administração Municipal e da Câmara Municipal, mediante a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e dos acréscimos dela decorrentes.

Art. 38 A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual, o limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) do Poder Executivo e 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) do Poder Legislativo, da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 39 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 40 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas pra reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 41 Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal", sub-elemento do elemento de despesa 3.1.90.34 - outras despesas de pessoal decorrente de contratação terceirizada.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes da estrutura organizacional e que não envolva a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 42 A verificação dos limites das despesas com pessoal será feita na forma estabelecida da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 44 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 45 A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 Caso seja necessária a limitação do empenho, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais, reavaliação da distribuição das cotas mensais do orçamento em cada órgão, reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

§ 1º Na hipótese de ocorrência dos dispostos no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 47 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, cronograma anual de desembolso mensal, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos que visem à execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 49 O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de Governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, turismo, desenvolvimento econômico, segurança pública, assistência, previdência e outras que forem necessárias.

Art. 50 O montante da despesa não deverá ser superior à receita.

Art. 51 O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212, da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e pré-escolar (educação infantil) e, 15% (quinze por cento) em ações de saúde, nos termos do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e do artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação obedecerá ao disposto no artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 14.113/2020 e demais legislação correlata.

Art. 52 A Estrutura do Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por decreto, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais.

Art. 53 O Chefe do Poder Executivo Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC enviará à Câmara Municipal, até 31 de outubro de 2022, a proposta orçamentária para o exercício de 2023.

§ 1º Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do Exercício Financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Proposta Orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de Recursos, o Superávit Financeiro do Exercício de 2022 o excesso ou o provável excesso de



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 54 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 06 de outubro de 2022.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de outubro de 2022.

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2023 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | | | | 2024 | | | | 2025 | | | |
|---|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 |
| Receita Total | 67.700.000,00 | 63.568.075,12 | 0,016 | 105,504 | 68.840.000,00 | 60.693.425,03 | 0,016 | 105,634 | 70.950.000,00 | 62.553.726,11 | 0,015 | 107,226 |
| Receitas Primárias (I) | 67.372.600,00 | 63.260.657,28 | 0,016 | 104,993 | 68.512.600,00 | 60.404.769,78 | 0,016 | 105,132 | 70.622.600,00 | 62.265.070,87 | 0,015 | 106,731 |
| Receitas Primárias Correntes | 63.846.100,00 | 59.949.389,67 | 0,015 | 99,498 | 64.986.100,00 | 57.295.598,32 | 0,015 | 99,720 | 67.096.100,00 | 59.155.899,41 | 0,015 | 101,402 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 15.921.000,00 | 14.949.295,77 | 0,004 | 24,811 | 16.291.000,00 | 14.363.111,38 | 0,004 | 24,998 | 17.651.000,00 | 15.562.168,00 | 0,004 | 26,676 |
| Contribuições | 1.400.000,00 | 1.314.553,99 | 0,000 | 2,182 | 1.400.000,00 | 1.234.323,00 | 0,000 | 2,148 | 1.400.000,00 | 1.234.323,00 | 0,000 | 2,116 |
| Transferências Correntes | 45.715.100,00 | 42.924.976,53 | 0,011 | 71,242 | 46.465.100,00 | 40.966.386,74 | 0,011 | 71,300 | 47.205.100,00 | 41.618.814,61 | 0,010 | 71,341 |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 810.000,00 | 760.563,38 | 0,000 | 1,262 | 830.000,00 | 731.777,20 | 0,000 | 1,274 | 840.000,00 | 740.593,80 | 0,000 | 1,270 |
| Receitas Primárias de Capital | 3.526.500,00 | 3.311.267,61 | 0,001 | 5,496 | 3.526.500,00 | 3.109.171,46 | 0,001 | 5,411 | 3.526.500,00 | 3.109.171,46 | 0,001 | 5,330 |
| Despesa Total | 67.700.000,00 | 63.568.075,12 | 0,016 | 105,504 | 68.840.000,00 | 60.693.425,03 | 0,016 | 105,634 | 70.950.000,00 | 62.553.726,11 | 0,015 | 107,226 |
| Despesas Primárias (II) | 66.870.000,00 | 62.788.732,40 | 0,016 | 104,210 | 68.010.000,00 | 59.961.647,82 | 0,015 | 104,360 | 70.120.000,00 | 61.821.948,90 | 0,015 | 105,972 |
| Despesas Primárias Correntes | 56.968.000,00 | 53.491.079,82 | 0,014 | 88,779 | 58.198.000,00 | 51.310.806,94 | 0,013 | 89,304 | 59.807.000,00 | 52.729.396,72 | 0,013 | 90,386 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 31.443.500,00 | 29.524.413,15 | 0,007 | 49,002 | 32.165.000,00 | 28.358.570,83 | 0,007 | 49,357 | 32.885.000,00 | 28.993.365,51 | 0,007 | 49,699 |
| Outras Despesas Correntes | 25.524.500,00 | 23.966.666,67 | 0,006 | 39,777 | 26.033.000,00 | 22.952.236,11 | 0,006 | 39,947 | 26.922.000,00 | 23.736.031,21 | 0,006 | 40,687 |
| Despesas Primárias de Capital | 9.902.000,00 | 9.297.652,58 | 0,002 | 15,431 | 9.812.000,00 | 8.650.840,88 | 0,002 | 15,056 | 10.313.000,00 | 9.092.552,18 | 0,002 | 15,586 |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 502.600,00 | 471.924,88 | 0,000 | 0,780 | 502.600,00 | 443.121,96 | 0,000 | 0,770 | 502.600,00 | 443.121,97 | 0,000 | 0,760 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V)) | 502.600,00 | 471.924,88 | 0,000 | 0,780 | 502.600,00 | 443.121,96 | 0,000 | 0,770 | 502.600,00 | 443.121,97 | 0,000 | 0,760 |
| Dívida Pública Consolidada | 4.800.000,00 | 4.507.042,25 | 0,001 | 7,480 | 4.700.000,00 | 4.143.798,63 | 0,001 | 7,212 | 4.600.000,00 | 4.055.632,70 | 0,001 | 6,952 |
| Dívida Consolidada Líquida | 2.600.000,00 | 2.441.314,55 | 0,001 | 4,052 | 2.500.000,00 | 2.204.148,21 | 0,001 | 3,836 | 2.400.000,00 | 2.115.982,28 | 0,000 | 3,627 |
| Receitas Primárias advindas de PPP (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Despesas Primárias geradas por PPP (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 16:15:14.

NOTA:

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2021 (a) | % PIB | % RCL | Metas Realizadas em 2021 (b) | % PIB | % RCL | Variação | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-------|--------|---------------------------------------|-------|--------|----------------------|------------------|
| | | | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 45.600.000,00 | 0,000 | 110,29 | 53.434.950,40 | 0,000 | 116,58 | 7.834.950,40 | 17,18 |
| Receitas Primárias (I) | 42.831.500,00 | 0,000 | 103,60 | 49.422.071,27 | 0,000 | 107,82 | 6.590.571,27 | 15,39 |
| Despesa Total | 45.600.000,00 | 0,000 | 110,29 | 47.358.775,07 | 0,000 | 103,32 | 1.758.775,07 | 3,86 |
| Despesas Primárias (II) | 45.023.000,00 | 0,000 | 108,90 | 46.919.076,78 | 0,000 | 102,36 | 1.896.076,78 | 4,21 |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | (2.191.500,00) | 0,000 | -5,30 | 2.502.994,49 | 0,000 | 5,46 | 4.694.494,49 | (214,21) |
| Resultado Nominal | (2.191.500,00) | 0,000 | -5,30 | 2.359.827,18 | 0,000 | 5,15 | 4.551.327,18 | (207,68) |
| Dívida Pública Consolidada | 4.000.000,00 | 0,000 | 9,68 | 4.479.517,44 | 0,000 | 9,77 | 479.517,44 | 11,99 |
| Dívida Consolidada Líquida | 1.800.000,00 | 0,000 | 4,35 | (11.184.407,75) | 0,000 | -24,40 | (12.984.407,75) | (721,36) |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 16:25:59.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------|---------|----------------|---------|---------------|----------|---------------|--------|---------------|--------|
| | 2020 | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % |
| Receita Total | 45.374.000,00 | 45.600.000,00 | 0,50 | 52.500.000,00 | 15,13 | 67.700.000,00 | 28,95 | 68.840.000,00 | 1,68 | 70.950.000,00 | 3,07 |
| Receitas Primárias (I) | 41.700.500,00 | 42.831.500,00 | 2,71 | 50.187.600,00 | 17,17 | 67.372.600,00 | 34,24 | 68.512.600,00 | 1,69 | 70.622.600,00 | 3,08 |
| Despesa Total | 45.374.000,00 | 45.600.000,00 | 0,50 | 52.500.000,00 | 15,13 | 67.700.000,00 | 28,95 | 68.840.000,00 | 1,68 | 70.950.000,00 | 3,07 |
| Despesas Primárias (II) | 44.797.000,00 | 45.023.000,00 | 0,50 | 51.750.000,00 | 14,94 | 66.870.000,00 | 29,22 | 68.010.000,00 | 1,70 | 70.120.000,00 | 3,10 |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | (3.096.500,00) | (2.191.500,00) | (29,23) | (1.562.400,00) | (28,71) | 502.600,00 | (132,17) | 502.600,00 | 0,00 | 502.600,00 | 0,00 |
| Resultado Nominal | (3.096.500,00) | (2.191.500,00) | (29,23) | (1.562.400,00) | (28,71) | 502.600,00 | (132,17) | 502.600,00 | 0,00 | 502.600,00 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 3.000.000,00 | 4.000.000,00 | 33,33 | 4.500.000,00 | 12,50 | 4.800.000,00 | 6,67 | 4.700.000,00 | (2,08) | 4.600.000,00 | (2,13) |
| Dívida Consolidada Líquida | 800.000,00 | 1.800.000,00 | 125,00 | 2.300.000,00 | 27,78 | 2.600.000,00 | 13,04 | 2.500.000,00 | (3,85) | 2.400.000,00 | (4,00) |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|----------------|---------|----------------|---------|---------------|----------|---------------|--------|---------------|--------|
| | 2020 | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % |
| Receita Total | 51.464.325,15 | 48.564.000,00 | (5,64) | 52.500.000,00 | 8,10 | 63.568.075,12 | 21,08 | 60.693.425,03 | (4,52) | 62.553.726,11 | 3,07 |
| Receitas Primárias (I) | 47.297.749,61 | 45.615.547,50 | (3,56) | 50.187.600,00 | 10,02 | 63.260.657,28 | 26,05 | 60.404.769,78 | (4,51) | 62.265.070,86 | 3,08 |
| Despesa Total | 51.464.325,15 | 48.564.000,00 | (5,64) | 52.500.000,00 | 8,10 | 63.568.075,12 | 21,08 | 60.693.425,03 | (4,52) | 62.553.726,11 | 3,07 |
| Despesas Primárias (II) | 50.809.877,33 | 47.949.495,00 | (5,63) | 51.750.000,00 | 7,93 | 62.788.732,39 | 21,33 | 59.961.647,82 | (4,50) | 61.821.948,91 | 3,10 |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | (3.512.127,71) | (2.333.947,50) | (33,55) | (1.562.400,00) | (33,06) | 471.924,88 | (130,21) | 443.121,96 | (6,10) | 443.121,96 | 0,00 |
| Resultado Nominal | (3.512.127,71) | (2.333.947,50) | (33,55) | (1.562.400,00) | (33,06) | 471.924,88 | (130,21) | 443.121,96 | (6,10) | 443.121,96 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 3.402.675,00 | 4.260.000,00 | 25,20 | 4.500.000,00 | 5,63 | 4.507.042,25 | 0,16 | 4.143.798,63 | (8,06) | 4.055.632,70 | (2,13) |
| Dívida Consolidada Líquida | 907.380,00 | 1.917.000,00 | 111,27 | 2.300.000,00 | 19,98 | 2.441.314,55 | 6,14 | 2.204.148,21 | (9,71) | 2.115.982,28 | (4,00) |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 16:32:22.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2021 | % | 2020 | % | 2019 | % |
|---------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| Patrimônio/Capital | 57.026.501,91 | 94,12 % | 51.842.274,46 | 94,12 % | 48.600.068,72 | 93,75 % |
| Reservas | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Resultado Acumulado | 3.562.685,82 | 5,88 % | 3.238.805,29 | 5,88 % | 3.242.205,73 | 6,25 % |
| TOTAL | 60.589.187,73 | 100,00 % | 55.081.079,75 | 100,00 % | 51.842.274,45 | 100,00 % |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 16:37:35.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS | 2021 (a) | 2020 (b) | 2019 (c) |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 215.834,36 | 259.364,81 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 214.600,00 | 258.600,01 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 1.234,36 | 764,80 | 0,00 |

| DESPESAS EXECUTADAS | 2021 (d) | 2020 (e) | 2019 (f) |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 225.440,45 | 31.896,21 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 225.440,45 | 31.896,21 | 0,00 |
| Investimentos | 225.440,45 | 31.896,21 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO | 2021 (g) = ((Ia – II d) + III h) | 2020 (h) = ((Ib – II e) + III i) | 2019 (i) = (Ic – II f) |
|-------------------------|--|--|----------------------------------|
| VALOR (III) | 217.862,51 | 227.468,60 | 0,00 |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 16:50:17.



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 1 / 3

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|-------------|-------------|-------------|

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 2 / 3

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|-------------|-------------|-------------|

| PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
|--|---|---|---|--|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2096 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 16:51:11.



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|-----------------------------------|------------|--|------------------------------|-------------------|-------------------|--|
| | | | 2023 | 2024 | 2025 | |
| IPTU Dívida Ativa Multas/ Juro | Remissão | População do Município | 380.000,00 | 400.000,00 | 420.000,00 | Aumento Permanente da Receita pela Expansão da Base Tributária |
| Imp. Propr Territorial Urbana | Anistia | Proprietários de Imóveis | 350.000,00 | 400.000,00 | 450.000,00 | Aumento Permanente da Receita pela Expansão da Base Tributária |
| TOTAL | | | 730.000,00 | 800.000,00 | 870.000,00 | – |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 17:00:56.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS | Valor Previsto para 2023 |
|--|---------------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 15.200.000,00 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 15.200.000,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 15.200.000,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 7.877.500,00 |
| Novas DOCC | 7.877.500,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 7.322.500,00 |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 17:02:40.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 1 / 5

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2023

| Receitas | Conta | Tipo | Valor | % |
|---|----------------------|------|---------------|--------|
| Receita Orçamentária | 40000000000000000000 | S | 73.944.400,00 | 109,22 |
| Receitas correntes. | 41000000000000000000 | S | 70.412.900,00 | 104,01 |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria | 41100000000000000000 | S | 15.921.000,00 | 23,52 |
| Impostos | 41110000000000000000 | S | 13.260.000,00 | 19,59 |
| Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza | 41113000000000000000 | S | 860.000,00 | 1,27 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte | 41113030000000000000 | S | 860.000,00 | 1,27 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho | 41113031000000000000 | S | 840.000,00 | 1,24 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal | 41113031100000000000 | A | 840.000,00 | 1,24 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos | 41113034000000000000 | S | 20.000,00 | 0,03 |
| Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal | 41113034100000000000 | A | 20.000,00 | 0,03 |
| Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 41118000000000000000 | S | 12.400.000,00 | 18,32 |
| Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 41118010000000000000 | S | 11.300.000,00 | 16,69 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 41118011000000000000 | S | 9.945.000,00 | 14,69 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 41118011100000000000 | A | 7.600.000,00 | 11,23 |
| IPTU - Multas e Juros | 41118011200000000000 | A | 50.000,00 | 0,07 |
| IPTU - Dívida Ativa | 41118011300000000000 | A | 2.095.000,00 | 3,09 |
| IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros | 41118011400000000000 | A | 200.000,00 | 0,30 |
| Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 41118014000000000000 | S | 1.355.000,00 | 2,00 |
| Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 41118014100000000000 | A | 1.350.000,00 | 1,99 |
| ITBI - Multas e Juros | 41118014200000000000 | A | 5.000,00 | 0,01 |
| Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços | 41118020000000000000 | S | 1.100.000,00 | 1,62 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 41118023000000000000 | S | 1.100.000,00 | 1,62 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 41118023100000000000 | A | 1.040.000,00 | 1,54 |
| ISSQN - Multas e Juros | 41118023200000000000 | A | 5.000,00 | 0,01 |
| ISSQN - Dívida Ativa | 41118023300000000000 | A | 50.000,00 | 0,07 |
| ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros | 41118023400000000000 | A | 5.000,00 | 0,01 |
| Taxas | 41120000000000000000 | S | 2.641.000,00 | 3,90 |
| Taxas pelo exercício do poder de polícia | 41121000000000000000 | S | 881.000,00 | 1,30 |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização | 41121010000000000000 | S | 881.000,00 | 1,30 |
| Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal | 41121011000000000000 | A | 881.000,00 | 1,30 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 41121011100000000000 | S | 561.000,00 | 0,83 |
| Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços | 41121011125000000000 | A | 320.000,00 | 0,47 |
| Taxa de Licença para Execução de Obras | 41121011129000000000 | A | 95.000,00 | 0,14 |
| Taxa de Alinhamento e Nivelamento | 41121011135000000000 | A | 5.000,00 | 0,01 |
| Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais | 41121011136000000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 41121011159000000000 | A | 100.000,00 | 0,15 |
| Taxa de Serviços Cadastrais | 41121011161000000000 | A | 40.000,00 | 0,06 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 41121011200000000000 | A | 10.000,00 | 0,01 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 41121011300000000000 | A | 300.000,00 | 0,44 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 41121011400000000000 | A | 10.000,00 | 0,01 |
| Taxas pela prestação de serviços | 41122000000000000000 | S | 1.700.000,00 | 2,51 |
| Taxas pela prestação de serviços em geral | 41122010000000000000 | S | 1.700.000,00 | 2,51 |
| Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal | 41122011000000000000 | A | 1.700.000,00 | 2,51 |
| Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | 41122011100000000000 | S | 1.700.000,00 | 2,51 |
| Taxa de Limpeza Pública | 41122011190000000000 | A | 1.600.000,00 | 2,36 |
| Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 41122011199000000000 | A | 100.000,00 | 0,15 |
| Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios | 41128000000000000000 | S | 60.000,00 | 0,09 |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 41128010000000000000 | S | 60.000,00 | 0,09 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 41128011000000000000 | S | 60.000,00 | 0,09 |
| Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal | 41128011100000000000 | A | 60.000,00 | 0,09 |
| Contribuição de melhoria | 41130000000000000000 | S | 20.000,00 | 0,03 |
| Contribuição de Melhoria - Específica E/M | 41138000000000000000 | S | 20.000,00 | 0,03 |
| Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares | 41138040000000000000 | S | 20.000,00 | 0,03 |
| Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares | 41138041000000000000 | S | 20.000,00 | 0,03 |
| Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal | 41138041100000000000 | A | 20.000,00 | 0,03 |
| Contribuições | 41200000000000000000 | S | 1.400.000,00 | 2,07 |
| Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública | 41240000000000000000 | S | 1.400.000,00 | 2,07 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 2 / 5

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2023

| Receitas | Conta | Tipo | Valor | % |
|--|----------------------|------|---------------|-------|
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 41240001000000000000 | S | 1.400.000,00 | 2,07 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 41240001100000000000 | A | 1.400.000,00 | 2,07 |
| Receita patrimonial | 41300000000000000000 | S | 679.500,00 | 1,00 |
| Exploração do patrimônio imobiliário do estado | 41310000000000000000 | S | 400.000,00 | 0,59 |
| Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | 41310020000000000000 | S | 400.000,00 | 0,59 |
| Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | 41310021000000000000 | S | 400.000,00 | 0,59 |
| Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 41310021100000000000 | A | 400.000,00 | 0,59 |
| Valores mobiliários | 41320000000000000000 | S | 279.500,00 | 0,41 |
| Juros e correções monetárias | 41321000000000000000 | S | 279.500,00 | 0,41 |
| Remuneração de Depósitos Bancários | 41321001000000000000 | S | 279.500,00 | 0,41 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 41321001100000000000 | S | 279.500,00 | 0,41 |
| Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados | 41321001101000000000 | S | 70.000,00 | 0,10 |
| Aplicação Financeira de Recursos FUNDEB | 41321001101180000000 | S | 10.000,00 | 0,01 |
| Aplicação Financeira de Recursos FUNDEB | 41321001101180100000 | A | 10.000,00 | 0,01 |
| Aplicação Financeira de Recursos União Educação | 41321001101320000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira - Convênio Saúde União | 41321001101330000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos de Convênios com a União | 41321001101340000000 | A | 1.500,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos SUAS União | 41321001101350000000 | S | 8.000,00 | 0,01 |
| Aplicação Financeira Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade | 41321001101350200000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira Bloco de Proteção Social Básica | 41321001101350300000 | A | 5.000,00 | 0,01 |
| Aplicação Financeira Bloco de Gestão SUAS | 41321001101350400000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira Bloco da Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Unico | 41321001101350500000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos Salário Educação | 41321001101360000000 | A | 5.000,00 | 0,01 |
| Aplicação Financeira de Recursos FNDE | 41321001101370000000 | S | 2.500,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos PDDE | 41321001101370100000 | A | 500,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos PNAE | 41321001101370200000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos PNATE | 41321001101370300000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira - SUS União | 41321001101380000000 | S | 10.000,00 | 0,01 |
| Aplicação Financeira - Bloco Sus União | 41321001101380300000 | A | 10.000,00 | 0,01 |
| Aplicação Financeira de Convênio Estado Assistência Social | 41321001101610000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos Estado Educação | 41321001101620000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira - Convênio Saúde Estado | 41321001101630000000 | A | 500,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos de Convênios com o Estado | 41321001101640000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira - Programas da Saúde - Estado | 41321001101670000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos de Operação de Crédito | 41321001101830000000 | A | 2.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos de Alienação de Bens | 41321001101890000000 | A | 500,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Outros Recursos Vinculados | 41321001101990000000 | S | 24.000,00 | 0,04 |
| Aplicação Financeira de Recursos CIDE | 41321001101990700000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos COSIP | 41321001101990800000 | A | 20.000,00 | 0,03 |
| Aplicação Financeira Convênio Trânsito Policia Militar | 41321001101991000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira Convênio Trânsito Policia Civil | 41321001101991100000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos Convênio Trânsito | 41321001101991200000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados | 41321001102000000000 | S | 209.500,00 | 0,31 |
| Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos não Vinculados | 41321001102990000000 | A | 209.500,00 | 0,31 |
| Receita de serviços | 41600000000000000000 | S | 3.000,00 | 0,00 |
| Serviços administrativos e comerciais gerais | 41610000000000000000 | S | 2.000,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 41610010000000000000 | S | 2.000,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 41610011000000000000 | S | 2.000,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | 41610011100000000000 | S | 2.000,00 | 0,00 |
| Serviços de Venda de Editais | 41610011113000000000 | A | 2.000,00 | 0,00 |
| Outros serviços | 41690000000000000000 | S | 1.000,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 41690990000000000000 | S | 1.000,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 41690991000000000000 | S | 1.000,00 | 0,00 |
| Outros Serviços - Principal | 41690991100000000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 41700000000000000000 | S | 51.959.500,00 | 76,75 |
| Transferências da união e de suas entidades | 41710000000000000000 | S | 28.448.500,00 | 42,02 |
| Transferências da União - Específica E/M | 41718000000000000000 | S | 28.448.500,00 | 42,02 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 3 / 5

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2023

| Receitas | Conta | Tipo | Valor | % |
|---|---------------------|------|---------------|-------|
| Participação na Receita da União | 4171801000000000000 | S | 22.002.000,00 | 32,50 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 4171801200000000000 | S | 22.000.000,00 | 32,50 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 4171801210000000000 | A | 22.000.000,00 | 32,50 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 4171801500000000000 | S | 2.000,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 4171801510000000000 | A | 2.000,00 | 0,00 |
| Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 4171802000000000000 | S | 290.000,00 | 0,43 |
| Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 4171802200000000000 | S | 30.000,00 | 0,04 |
| Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal | 4171802210000000000 | A | 30.000,00 | 0,04 |
| Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP | 4171802600000000000 | S | 260.000,00 | 0,38 |
| Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal | 4171802610000000000 | A | 260.000,00 | 0,38 |
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 4171803000000000000 | S | 4.195.000,00 | 6,20 |
| Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária | 4171803100000000000 | S | 3.460.000,00 | 5,11 |
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal | 4171803110000000000 | A | 3.460.000,00 | 5,11 |
| Transferência de Recursos do SUS Atenção Especializada | 4171803200000000000 | S | 310.000,00 | 0,46 |
| Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 4171803210000000000 | A | 310.000,00 | 0,46 |
| Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde | 4171803300000000000 | S | 170.000,00 | 0,25 |
| Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal | 4171803310000000000 | A | 170.000,00 | 0,25 |
| Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica | 4171803400000000000 | S | 100.000,00 | 0,15 |
| Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal | 4171803410000000000 | A | 100.000,00 | 0,15 |
| Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo | 4171803900000000000 | S | 155.000,00 | 0,23 |
| Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal | 4171803910000000000 | S | 155.000,00 | 0,23 |
| Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Ações Especiais | 4171803910100000000 | A | 155.000,00 | 0,23 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE | 4171805000000000000 | S | 1.567.500,00 | 2,32 |
| Transferências do Salário-Educação | 4171805100000000000 | S | 1.245.000,00 | 1,84 |
| Transferências do Salário-Educação - Principal | 4171805110000000000 | A | 1.245.000,00 | 1,84 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE | 4171805200000000000 | S | 4.500,00 | 0,01 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal | 4171805210000000000 | A | 4.500,00 | 0,01 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE | 4171805300000000000 | S | 289.000,00 | 0,43 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal | 4171805310000000000 | A | 289.000,00 | 0,43 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE | 4171805400000000000 | S | 29.000,00 | 0,04 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal | 4171805410000000000 | A | 29.000,00 | 0,04 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 | 4171806000000000000 | S | 20.000,00 | 0,03 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 | 4171806100000000000 | S | 20.000,00 | 0,03 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal | 4171806110000000000 | A | 20.000,00 | 0,03 |
| Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 4171810000000000000 | S | 10.000,00 | 0,01 |
| Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 4171810200000000000 | S | 1.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal | 4171810210000000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Convênios da União | 4171810900000000000 | S | 9.000,00 | 0,01 |
| Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 4171810910000000000 | A | 9.000,00 | 0,01 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS | 4171812000000000000 | S | 314.000,00 | 0,46 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS | 4171812100000000000 | S | 314.000,00 | 0,46 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal | 4171812110000000000 | S | 314.000,00 | 0,46 |
| Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade | 4171812110200000000 | A | 20.000,00 | 0,03 |
| Bloco de Proteção Social Básica | 4171812110300000000 | A | 255.000,00 | 0,38 |
| Bloco de Gestão do SUAS | 4171812110400000000 | A | 5.000,00 | 0,01 |
| Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cdastró Unico | 4171812110500000000 | A | 34.000,00 | 0,05 |
| Outras Transferências da União | 4171899000000000000 | S | 50.000,00 | 0,07 |
| Outras Transferências da União | 4171899100000000000 | S | 50.000,00 | 0,07 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 4 / 5

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2023

| Receitas | Conta | Tipo | Valor | % |
|--|---------------------|------|---------------|-------|
| Outras Transferências da União - Principal | 4171899110000000000 | A | 50.000,00 | 0,07 |
| Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades | 4172000000000000000 | S | 10.021.000,00 | 14,80 |
| Transferências dos estados - específica e/m | 4172800000000000000 | S | 10.021.000,00 | 14,80 |
| Participação na Receita dos Estados | 4172801000000000000 | S | 9.277.000,00 | 13,70 |
| Cota-Parte do ICMS | 4172801100000000000 | S | 7.000.000,00 | 10,34 |
| Cota-Parte do ICMS - Principal | 4172801110000000000 | A | 7.000.000,00 | 10,34 |
| Cota-Parte do IPVA | 4172801200000000000 | S | 2.200.000,00 | 3,25 |
| Cota-Parte do IPVA - Principal | 4172801210000000000 | A | 2.200.000,00 | 3,25 |
| Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 4172801400000000000 | S | 27.000,00 | 0,04 |
| Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 4172801410000000000 | A | 27.000,00 | 0,04 |
| Outras Transferências dos Estados | 4172801900000000000 | S | 50.000,00 | 0,07 |
| Outras Transferências dos Estados - Principal | 4172801910000000000 | A | 50.000,00 | 0,07 |
| Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo | 4172803000000000000 | S | 490.000,00 | 0,72 |
| Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo | 4172803100000000000 | S | 490.000,00 | 0,72 |
| Transferências SUS Estado - Farmácia Básica | 4172803100200000000 | A | 100.000,00 | 0,15 |
| Transferências SUS Estado - Atenção Básica | 4172803100300000000 | A | 390.000,00 | 0,58 |
| Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 4172810000000000000 | S | 254.000,00 | 0,38 |
| Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 4172810200000000000 | S | 240.000,00 | 0,35 |
| Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 4172810210000000000 | A | 240.000,00 | 0,35 |
| Outras Transferências de Convênio dos Estados | 4172810900000000000 | S | 14.000,00 | 0,02 |
| Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 4172810910000000000 | S | 14.000,00 | 0,02 |
| Transf. de Conv. do Estado Destin. Progr Assist Soc | 4172810910100000000 | A | 4.000,00 | 0,01 |
| Outras Transferências de Convênio dos Estados | 4172810919900000000 | A | 10.000,00 | 0,01 |
| Transferências de outras instituições públicas | 4175000000000000000 | S | 13.490.000,00 | 19,93 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M | 4175800000000000000 | S | 13.490.000,00 | 19,93 |
| Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB | 4175801000000000000 | S | 13.490.000,00 | 19,93 |
| Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB | 4175801100000000000 | S | 13.490.000,00 | 19,93 |
| Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal | 4175801110000000000 | A | 13.490.000,00 | 19,93 |
| Outras receitas correntes | 4190000000000000000 | S | 449.900,00 | 0,66 |
| Multas administrativas, contratuais e judiciais | 4191000000000000000 | S | 397.000,00 | 0,59 |
| Multas Previstas em Legislação Específica | 4191001000000000000 | S | 397.000,00 | 0,59 |
| Multas Previstas em Legislação Específica | 4191001100000000000 | S | 397.000,00 | 0,59 |
| Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 4191001110000000000 | S | 397.000,00 | 0,59 |
| Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 4191001110100000000 | A | 397.000,00 | 0,59 |
| Indenizações, restituições e ressarcimentos | 4192000000000000000 | S | 10.000,00 | 0,01 |
| Indenizações | 4192100000000000000 | S | 5.000,00 | 0,01 |
| Outras indenizações | 4192199000000000000 | A | 5.000,00 | 0,01 |
| Outras Indenizações | 4192199100000000000 | S | 5.000,00 | 0,01 |
| Outras Indenizações - Principal | 4192199110000000000 | A | 5.000,00 | 0,01 |
| Restituições | 4192200000000000000 | S | 5.000,00 | 0,01 |
| Outras restituições | 4192299000000000000 | A | 5.000,00 | 0,01 |
| Outras Restituições | 4192299100000000000 | S | 5.000,00 | 0,01 |
| Outras Restituições - Principal | 4192299110000000000 | A | 5.000,00 | 0,01 |
| Demais receitas correntes | 4199000000000000000 | S | 42.900,00 | 0,06 |
| Outras Receitas | 4199099000000000000 | S | 42.900,00 | 0,06 |
| Outras Receitas - Financeiras | 4199099200000000000 | S | 42.900,00 | 0,06 |
| Outras Receitas - Financeiras - Principal | 4199099210000000000 | A | 42.900,00 | 0,06 |
| Receitas de capital | 4200000000000000000 | S | 3.531.500,00 | 5,22 |
| Operações de crédito | 4210000000000000000 | S | 5.000,00 | 0,01 |
| Operações de crédito - mercado interno | 4211000000000000000 | S | 5.000,00 | 0,01 |
| Outras operações de crédito - mercado interno | 4211900000000000000 | S | 5.000,00 | 0,01 |
| Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 4211900100000000000 | S | 5.000,00 | 0,01 |
| Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | 4211900110000000000 | A | 5.000,00 | 0,01 |
| Alienação de bens | 4220000000000000000 | S | 1.000,00 | 0,00 |

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

Pág 5 / 5

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da ReceitaEntidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2023

| Receitas | Conta | Tipo | Valor | % |
|--|----------------------|------|----------------------|---------------|
| Alienação de bens móveis | 42210000000000000000 | S | 1.000,00 | 0,00 |
| Alienação de bens móveis e semoventes | 42213000000000000000 | S | 1.000,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 42213001000000000000 | S | 1.000,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 42213001100000000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 42400000000000000000 | S | 3.525.500,00 | 5,21 |
| Transferências da união e de suas entidades | 42410000000000000000 | S | 1.205.000,00 | 1,78 |
| Transferências da União | 42418000000000000000 | S | 1.205.000,00 | 1,78 |
| Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 42418100000000000000 | S | 1.205.000,00 | 1,78 |
| Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS | 42418101000000000000 | S | 4.000,00 | 0,01 |
| Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal | 42418101100000000000 | A | 4.000,00 | 0,01 |
| Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 42418102000000000000 | S | 250.000,00 | 0,37 |
| Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 42418102100000000000 | A | 250.000,00 | 0,37 |
| Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico | 42418105000000000000 | S | 1.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal | 42418105100000000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Convênios da União | 42418109000000000000 | S | 950.000,00 | 1,40 |
| Outras Transferências de Convênios da União - Principal | 42418109100000000000 | A | 950.000,00 | 1,40 |
| Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades | 42420000000000000000 | S | 2.320.500,00 | 3,43 |
| Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades | 42428000000000000000 | S | 2.320.500,00 | 3,43 |
| Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 42428100000000000000 | S | 2.320.500,00 | 3,43 |
| Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS | 42428101000000000000 | S | 500,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal | 42428101100000000000 | A | 500,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação | 42428102000000000000 | S | 1.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal | 42428102100000000000 | A | 1.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Convênio dos Estados | 42428109000000000000 | S | 2.319.000,00 | 3,43 |
| Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | 42428109100000000000 | S | 2.319.000,00 | 3,43 |
| Transferências de Convênio dos Estados - FMAS | 42428109101000000000 | A | 20.000,00 | 0,03 |
| Outras Transferências de Convênio dos Estados | 42428109199000000000 | A | 2.299.000,00 | 3,40 |
| Receita Orçamentária | 90000000000000000000 | S | (6.244.400,00) | (9,22) |
| Receitas correntes. | 91000000000000000000 | S | (6.244.400,00) | (9,22) |
| Transferências correntes | 91700000000000000000 | S | (6.244.400,00) | (9,22) |
| Transferências da união e de suas entidades | 91710000000000000000 | S | (4.404.400,00) | (6,51) |
| (R)Transferências da União - Específica E/M | 91718000000000000000 | S | (4.404.400,00) | (6,51) |
| (R)Participação na Receita da União | 91718010000000000000 | S | (4.400.000,00) | (6,50) |
| (R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 91718012000000000000 | S | (4.400.000,00) | (6,50) |
| (R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 91718012100000000000 | A | (4.400.000,00) | (6,50) |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 91718015000000000000 | S | (400,00) | 0,00 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 91718015100000000000 | A | (400,00) | 0,00 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 | 91718060000000000000 | S | (4.000,00) | (0,01) |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 | 91718061000000000000 | S | (4.000,00) | (0,01) |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal | 91718061100000000000 | A | (4.000,00) | (0,01) |
| Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades | 91720000000000000000 | S | (1.840.000,00) | (2,72) |
| (R)Transferências dos Estados - Específica E/M | 91728000000000000000 | S | (1.840.000,00) | (2,72) |
| (R)Participação na Receita dos Estados | 91728010000000000000 | S | (1.840.000,00) | (2,72) |
| (R)Cota-Parte do ICMS | 91728011000000000000 | S | (1.400.000,00) | (2,07) |
| (R)Cota-Parte do ICMS - Principal | 91728011100000000000 | A | (1.400.000,00) | (2,07) |
| (R)Cota-Parte do IPVA | 91728012000000000000 | S | (440.000,00) | (0,65) |
| (R)Cota-Parte do IPVA - Principal | 91728012100000000000 | A | (440.000,00) | (0,65) |
| Total: | | | 67.700.000,00 | 100,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 1 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|---------------------|-------------|
| Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | |
| Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | |
| Programa: 0001 - Gestão do Poder Legislativo | | |
| Ação: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 01.001.0001.0031.0001.2001.33190000000000000000.10050000000 | 1.950.000,00 | 2,88 |
| Total Vínculo | 1.950.000,00 | 2,88 |
| Total Elemento | 1.950.000,00 | 2,88 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 01.001.0001.0031.0001.2001.33390000000000000000.10050000000 | 790.000,00 | 1,17 |
| Total Vínculo | 790.000,00 | 1,17 |
| Total Elemento | 790.000,00 | 1,17 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 01.001.0001.0031.0001.2001.34490000000000000000.10050000000 | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Vínculo | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Elemento | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Ação | 2.790.000,00 | 4,12 |
| Total Programa | 2.790.000,00 | 4,12 |
| Total Unidade | 2.790.000,00 | 4,12 |
| Total Órgão | 2.790.000,00 | 4,12 |
| Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO | | |
| Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO | | |
| Programa: 0002 - Gestão Administrar de Verdade | | |
| Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 02.001.0004.0122.0002.2002.33190000000000000000.10050000000 | 650.000,00 | 0,96 |
| Total Vínculo | 650.000,00 | 0,96 |
| Total Elemento | 650.000,00 | 0,96 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 02.001.0004.0122.0002.2002.33390000000000000000.10050000000 | 60.000,00 | 0,09 |
| Total Vínculo | 60.000,00 | 0,09 |
| Total Elemento | 60.000,00 | 0,09 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 02.001.0004.0122.0002.2002.34490000000000000000.10050000000 | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Ação | 720.000,00 | 1,06 |
| Ação: 2037 - Manutenção da Defesa Civil | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 02.001.0006.0182.0002.2037.33190000000000000000.10050000000 | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 5.000,00 | 0,01 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 02.001.0006.0182.0002.2037.33390000000000000000.10050000000 | 15.000,00 | 0,02 |
| Total Vínculo | 15.000,00 | 0,02 |
| Total Elemento | 15.000,00 | 0,02 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 2 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | | % |
|--|--|---------------------|-------------|
| Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO | | | |
| Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO | | | |
| Programa: 0002 - Gestão Administrar de Verdade | | | |
| Ação: 2037 - Manutenção da Defesa Civil | | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | | |
| 02.001.0006.0182.0002.2037.34490000000000000000.10050000000 | | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Ação | | 21.000,00 | 0,03 |
| Total Programa | | 741.000,00 | 1,09 |
| Total Unidade | | 741.000,00 | 1,09 |
| Unidade: 002 - ASSESSORIA JURIDICA | | | |
| Programa: 0002 - Gestão Administrar de Verdade | | | |
| Ação: 2003 - Manutenção da Assessoria Jurídica | | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | | |
| 02.002.0002.0062.0002.2003.33190000000000000000.10050000000 | | 350.000,00 | 0,52 |
| Total Vínculo | | 350.000,00 | 0,52 |
| Total Elemento | | 350.000,00 | 0,52 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | | |
| 02.002.0002.0062.0002.2003.33390000000000000000.10050000000 | | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Vínculo | | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Elemento | | 50.000,00 | 0,07 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | | |
| 02.002.0002.0062.0002.2003.34490000000000000000.10050000000 | | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Ação | | 405.000,00 | 0,60 |
| Total Programa | | 405.000,00 | 0,60 |
| Total Unidade | | 405.000,00 | 0,60 |
| Total Órgão | | 1.146.000,00 | 1,69 |
| Orgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | | | |
| Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| Programa: 0000 - Encargos Especiais e Dívida Pública | | | |
| Ação: 0001 - Amortização da Dívida Fundada e Débitos Consolidados - Prefeitura | | | |
| Elemento: 33290000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | | |
| 03.001.0028.0843.0000.0001.33290000000000000000.10050000000 | | 180.000,00 | 0,27 |
| Total Vínculo | | 180.000,00 | 0,27 |
| Total Elemento | | 180.000,00 | 0,27 |
| Elemento: 34690000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | | |
| 03.001.0028.0843.0000.0001.34690000000000000000.10050000000 | | 650.000,00 | 0,96 |
| Total Vínculo | | 650.000,00 | 0,96 |
| Total Elemento | | 650.000,00 | 0,96 |
| Total Ação | | 830.000,00 | 1,23 |
| Ação: 0003 - Pagamento de Precatórios | | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | | |
| 03.001.0028.0846.0000.0003.33390000000000000000.10050000000 | | 600.000,00 | 0,89 |
| Total Vínculo | | 600.000,00 | 0,89 |
| Total Elemento | | 600.000,00 | 0,89 |
| Total Ação | | 600.000,00 | 0,89 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 3 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|---------------------|-------------|
| Orgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | | |
| Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| Programa: 0000 - Encargos Especiais e Dívida Pública | | |
| Ação: 0004 - Contribuição do Município ao Pasep | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0028.0846.0000.0004.33390000000000000000.10050000000 | 650.000,00 | 0,96 |
| Total Vínculo | 650.000,00 | 0,96 |
| Total Elemento | 650.000,00 | 0,96 |
| Total Ação | 650.000,00 | 0,96 |
| Total Programa | 2.080.000,00 | 3,07 |
| Programa: 0002 - Gestão Administrar de Verdade | | |
| Ação: 1010 - Construção da Sede do Poder Executivo | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0004.0122.0002.1010.34490000000000000000.10050000000 | 1.600.000,00 | 2,36 |
| Total Vínculo | 1.600.000,00 | 2,36 |
| Total Elemento | 1.600.000,00 | 2,36 |
| Total Ação | 1.600.000,00 | 2,36 |
| Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças | | |
| Elemento: 33171000000000000000 - Transf. a Consórcios Públicos | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0004.0123.0002.2004.33171000000000000000.10050000000 | 500,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 500,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 500,00 | 0,00 |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0004.0123.0002.2004.33190000000000000000.10050000000 | 1.800.000,00 | 2,66 |
| Total Vínculo | 1.800.000,00 | 2,66 |
| Total Elemento | 1.800.000,00 | 2,66 |
| Elemento: 33371000000000000000 - Transferências a Consórcios Públicos | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0004.0123.0002.2004.33371000000000000000.10050000000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 1.000,00 | 0,00 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0004.0123.0002.2004.33390000000000000000.10050000000 | 2.821.500,00 | 4,17 |
| Total Vínculo | 2.821.500,00 | 4,17 |
| Total Elemento | 2.821.500,00 | 4,17 |
| Elemento: 33393000000000000000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0004.0123.0002.2004.33393000000000000000.10050000000 | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 10.000,00 | 0,01 |
| Elemento: 34471000000000000000 - Transferências a Consórcios Públicos | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0004.0123.0002.2004.34471000000000000000.10050000000 | 500,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 500,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 500,00 | 0,00 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0004.0123.0002.2004.34490000000000000000.10050000000 | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Vínculo | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Elemento | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Ação | 4.783.500,00 | 7,07 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 4 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|---------------------|-------------|
| Orgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | | |
| Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| Programa: 0002 - Gestão Administrar de Verdade | | |
| Ação: 2038 - Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0006.0181.0002.2038.33390000000000000000.10050000000 | 80.000,00 | 0,12 |
| Total Vínculo | 80.000,00 | 0,12 |
| Total Elemento | 80.000,00 | 0,12 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0006.0181.0002.2038.34490000000000000000.10050000000 | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Vínculo | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Elemento | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Ação | 130.000,00 | 0,19 |
| Ação: 2999 - Reserva de Contingência | | |
| Elemento: 39990000000000000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0099.0999.0002.2999.39990000000000000000.10050000000 | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Vínculo | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Elemento | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Ação | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Programa | 6.563.500,00 | 9,69 |
| Programa: 0003 - Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | | |
| Ação: 2018 - Manutenção dos Recursos de Convênio com o Trânsito | | |
| Elemento: 33330000000000000000 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal | | |
| Vínculo: 11050100000 - Convênio de Trânsito - Militar | | |
| 03.001.0006.0181.0003.2018.33330000000000000000.11050100000 | 119.000,00 | 0,18 |
| Total Vínculo | 119.000,00 | 0,18 |
| Total Elemento | 119.000,00 | 0,18 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 11050100000 - Convênio de Trânsito - Militar | | |
| 03.001.0006.0181.0003.2018.33390000000000000000.11050100000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Vínculo: 11150110000 - Convênio de Trânsito - Civil | | |
| 03.001.0006.0181.0003.2018.33390000000000000000.11150110000 | 60.000,00 | 0,09 |
| Total Vínculo | 60.000,00 | 0,09 |
| Vínculo: 11250120000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | | |
| 03.001.0006.0181.0003.2018.33390000000000000000.11250120000 | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Vínculo | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Elemento | 211.000,00 | 0,31 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 11150110000 - Convênio de Trânsito - Civil | | |
| 03.001.0006.0181.0003.2018.34490000000000000000.11150110000 | 60.000,00 | 0,09 |
| Total Vínculo | 60.000,00 | 0,09 |
| Vínculo: 11250120000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | | |
| 03.001.0006.0181.0003.2018.34490000000000000000.11250120000 | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 70.000,00 | 0,10 |
| Total Ação | 400.000,00 | 0,59 |
| Total Programa | 400.000,00 | 0,59 |
| Programa: 0005 - Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | | |
| Ação: 2023 - Manutenção do Conselho Tutelar | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0008.0243.0005.2023.33190000000000000000.10050000000 | 350.000,00 | 0,52 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 5 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|---------------------|--------------|
| Orgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | | |
| Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| Programa: 0005 - Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | | |
| Ação: 2023 - Manutenção do Conselho Tutelar | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários | | |
| Total Vínculo | 350.000,00 | 0,52 |
| Total Elemento | 350.000,00 | 0,52 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0008.0243.0005.2023.33390000000000000000.100500000000 | 25.000,00 | 0,04 |
| Total Vínculo | 25.000,00 | 0,04 |
| Total Elemento | 25.000,00 | 0,04 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários | | |
| 03.001.0008.0243.0005.2023.34490000000000000000.100500000000 | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Ação | 380.000,00 | 0,56 |
| Total Programa | 380.000,00 | 0,56 |
| Total Unidade | 9.423.500,00 | 13,92 |
| Total Órgão | 9.423.500,00 | 13,92 |
| Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | |
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Programa: 0004 - Gestão da Educação com Qualidade | | |
| Ação: 1001 - Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura do Ensino Fundamental | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16250620000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.1001.34490000000000000000.16250620000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Vínculo: 13250320000 - Transferências de Convênios - União/Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.1001.34490000000000000000.13250320000 | 250.000,00 | 0,37 |
| Total Vínculo | 250.000,00 | 0,37 |
| Vínculo: 13650360000 - Salário Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.1001.34490000000000000000.13650360000 | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Vínculo | 100.000,00 | 0,15 |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.1001.34490000000000000000.10150010000 | 200.000,00 | 0,30 |
| Total Vínculo | 200.000,00 | 0,30 |
| Total Elemento | 551.000,00 | 0,81 |
| Total Ação | 551.000,00 | 0,81 |
| Ação: 2005 - Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 11850180000 - Transferências do FUNDEB 70% | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2005.33190000000000000000.11850180000 | 6.000.000,00 | 8,86 |
| Total Vínculo | 6.000.000,00 | 8,86 |
| Vínculo: 11950190000 - Transferências do FUNDEB 30% | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2005.33190000000000000000.11950190000 | 500.000,00 | 0,74 |
| Total Vínculo | 500.000,00 | 0,74 |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2005.33190000000000000000.10150010000 | 600.000,00 | 0,89 |
| Total Vínculo | 600.000,00 | 0,89 |
| Total Elemento | 7.100.000,00 | 10,49 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13650360000 - Salário Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2005.33390000000000000000.13650360000 | 800.000,00 | 1,18 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 6 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|---------------------|--------------|
| Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | |
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Programa: 0004 - Gestão da Educação com Qualidade | | |
| Ação: 2005 - Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13650360000 - Salário Educação | | |
| Total Vínculo | 800.000,00 | 1,18 |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2005.33390000000000000000.10150010000 | 1.600.000,00 | 2,36 |
| Total Vínculo | 1.600.000,00 | 2,36 |
| Vínculo: 14550450000 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2005.33390000000000000000.14550450000 | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 2.405.000,00 | 3,55 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13650360000 - Salário Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2005.34490000000000000000.13650360000 | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Vínculo | 100.000,00 | 0,15 |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2005.34490000000000000000.10150010000 | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Vínculo | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Elemento | 200.000,00 | 0,30 |
| Total Ação | 9.705.000,00 | 14,34 |
| Ação: 2006 - Manutenção da Merenda Escolar | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 04.001.0012.0306.0004.2006.33390000000000000000.10050000000 | 800.000,00 | 1,18 |
| Total Vínculo | 800.000,00 | 1,18 |
| Vínculo: 14350430000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | | |
| 04.001.0012.0306.0004.2006.33390000000000000000.14350430000 | 290.000,00 | 0,43 |
| Total Vínculo | 290.000,00 | 0,43 |
| Total Elemento | 1.090.000,00 | 1,61 |
| Total Ação | 1.090.000,00 | 1,61 |
| Ação: 2007 - Manutenção do Transporte Escolar | | |
| Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | | |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2007.33350000000000000000.10150010000 | 25.000,00 | 0,04 |
| Total Vínculo | 25.000,00 | 0,04 |
| Total Elemento | 25.000,00 | 0,04 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16250620000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2007.33390000000000000000.16250620000 | 240.000,00 | 0,35 |
| Total Vínculo | 240.000,00 | 0,35 |
| Vínculo: 13650360000 - Salário Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2007.33390000000000000000.13650360000 | 200.000,00 | 0,30 |
| Total Vínculo | 200.000,00 | 0,30 |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2007.33390000000000000000.10150010000 | 300.000,00 | 0,44 |
| Total Vínculo | 300.000,00 | 0,44 |
| Vínculo: 14450440000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | | |
| 04.001.0012.0361.0004.2007.33390000000000000000.14450440000 | 30.000,00 | 0,04 |
| Total Vínculo | 30.000,00 | 0,04 |
| Total Elemento | 770.000,00 | 1,14 |
| Total Ação | 795.000,00 | 1,17 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 7 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|----------------------|--------------|
| Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | |
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Programa: 0004 - Gestão da Educação com Qualidade | | |
| Ação: 2022 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial | | |
| Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | | |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.001.0012.0367.0004.2022.33350000000000000000.10150010000 | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Vínculo | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Elemento | 100.000,00 | 0,15 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.001.0012.0367.0004.2022.33390000000000000000.10150010000 | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Ação | 105.000,00 | 0,16 |
| Ação: 2043 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13250320000 - Transferências de Convênios - União/Educação | | |
| 04.001.0012.0366.0004.2043.33190000000000000000.13250320000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.001.0012.0366.0004.2043.33190000000000000000.10150010000 | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Vínculo | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Elemento | 51.000,00 | 0,08 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.001.0012.0366.0004.2043.33390000000000000000.10150010000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Ação | 52.000,00 | 0,08 |
| Total Programa | 12.298.000,00 | 18,17 |
| Total Unidade | 12.298.000,00 | 18,17 |
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL | | |
| Programa: 0004 - Gestão da Educação com Qualidade | | |
| Ação: 1002 - Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura da Educação Infantil | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16250620000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação | | |
| 04.002.0012.0365.0004.1002.34490000000000000000.16250620000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Vínculo: 13250320000 - Transferências de Convênios - União/Educação | | |
| 04.002.0012.0365.0004.1002.34490000000000000000.13250320000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Vínculo: 13650360000 - Salário Educação | | |
| 04.002.0012.0365.0004.1002.34490000000000000000.13650360000 | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Vínculo | 50.000,00 | 0,07 |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.002.0012.0365.0004.1002.34490000000000000000.10150010000 | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Vínculo | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Elemento | 152.000,00 | 0,22 |
| Total Ação | 152.000,00 | 0,22 |
| Ação: 2008 - Manutenção do Ensino Infantil | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 11850180000 - Transferências do FUNDEB 70% | | |
| 04.002.0012.0365.0004.2008.33190000000000000000.11850180000 | 6.500.000,00 | 9,60 |
| Total Vínculo | 6.500.000,00 | 9,60 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 8 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|---------------------|--------------|
| Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | |
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL | | |
| Programa: 0004 - Gestão da Educação com Qualidade | | |
| Ação: 2008 - Manutenção do Ensino Infantil | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 11950190000 - Transferências do FUNDEB 30% | | |
| 04.002.0012.0365.0004.2008.33190000000000000000.11950190000 | 500.000,00 | 0,74 |
| Total Vínculo | 500.000,00 | 0,74 |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.002.0012.0365.0004.2008.33190000000000000000.10150010000 | 320.000,00 | 0,47 |
| Total Vínculo | 320.000,00 | 0,47 |
| Total Elemento | 7.320.000,00 | 10,81 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.002.0012.0365.0004.2008.33390000000000000000.10150010000 | 320.000,00 | 0,47 |
| Total Vínculo | 320.000,00 | 0,47 |
| Total Elemento | 320.000,00 | 0,47 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| 04.002.0012.0365.0004.2008.34490000000000000000.10150010000 | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Vínculo | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Elemento | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Ação | 7.660.000,00 | 11,31 |
| Total Programa | 7.812.000,00 | 11,54 |
| Total Unidade | 7.812.000,00 | 11,54 |
| Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | | |
| Programa: 0004 - Gestão da Educação com Qualidade | | |
| Ação: 2009 - Manutenção do Departamento de Cultura | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 04.003.0013.0392.0004.2009.33190000000000000000.10050000000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 1.000,00 | 0,00 |
| Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 04.003.0013.0392.0004.2009.33350000000000000000.10050000000 | 40.000,00 | 0,06 |
| Total Vínculo | 40.000,00 | 0,06 |
| Total Elemento | 40.000,00 | 0,06 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 04.003.0013.0392.0004.2009.33390000000000000000.10050000000 | 30.000,00 | 0,04 |
| Total Vínculo | 30.000,00 | 0,04 |
| Total Elemento | 30.000,00 | 0,04 |
| Total Ação | 71.000,00 | 0,10 |
| Total Programa | 71.000,00 | 0,10 |
| Total Unidade | 71.000,00 | 0,10 |
| Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES | | |
| Programa: 0007 - Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer | | |
| Ação: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Outros | | |
| 04.004.0027.0812.0007.1003.34490000000000000000.13450340000 | 500.000,00 | 0,74 |
| Total Vínculo | 500.000,00 | 0,74 |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 04.004.0027.0812.0007.1003.34490000000000000000.10050000000 | 600.000,00 | 0,89 |
| Total Vínculo | 600.000,00 | 0,89 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 9 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|----------------------|--------------|
| Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | |
| Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES | | |
| Programa: 0007 - Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer | | |
| Ação: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Total Elemento | 1.100.000,00 | 1,62 |
| Total Ação | 1.100.000,00 | 1,62 |
| Ação: 2010 - Manutenção do Departamento de Esportes | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários | | |
| 04.004.0027.0812.0007.2010.33190000000000000000.100500000000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 1.000,00 | 0,00 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários | | |
| 04.004.0027.0812.0007.2010.33390000000000000000.100500000000 | 210.000,00 | 0,31 |
| Total Vínculo | 210.000,00 | 0,31 |
| Total Elemento | 210.000,00 | 0,31 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários | | |
| 04.004.0027.0812.0007.2010.34490000000000000000.100500000000 | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Vínculo | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Elemento | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Ação | 261.000,00 | 0,39 |
| Total Programa | 1.361.000,00 | 2,01 |
| Total Unidade | 1.361.000,00 | 2,01 |
| Total Órgão | 21.542.000,00 | 31,82 |
| Orgão: 05 - SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA | | |
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER | | |
| Programa: 0007 - Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer | | |
| Ação: 2011 - Manutenção do Departamento de Turismo | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários | | |
| 05.001.0023.0695.0007.2011.33190000000000000000.100500000000 | 310.000,00 | 0,46 |
| Total Vínculo | 310.000,00 | 0,46 |
| Total Elemento | 310.000,00 | 0,46 |
| Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | | |
| Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários | | |
| 05.001.0023.0695.0007.2011.33350000000000000000.100500000000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 1.000,00 | 0,00 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários | | |
| 05.001.0023.0695.0007.2011.33390000000000000000.100500000000 | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Vínculo | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Elemento | 150.000,00 | 0,22 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários | | |
| 05.001.0023.0695.0007.2011.34490000000000000000.100500000000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Ação | 462.000,00 | 0,68 |
| Ação: 2012 - Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Municipio | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros | | |
| 05.001.0023.0695.0007.2012.33390000000000000000.16450640000 | 110.000,00 | 0,16 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 10 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|--|---------------------|-------------|
| Orgão: 05 - SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA | | |
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER | | |
| Programa: 0007 - Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer | | |
| Ação: 2012 - Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Município | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros | | |
| Total Vínculo | 110.000,00 | 0,16 |
| Vínculo: 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Outros | | |
| 05.001.0023.0695.0007.2012.33390000000000000000.13450340000 | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 10.000,00 | 0,01 |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 05.001.0023.0695.0007.2012.33390000000000000000.10050000000 | 1.500.000,00 | 2,22 |
| Total Vínculo | 1.500.000,00 | 2,22 |
| Total Elemento | 1.620.000,00 | 2,39 |
| Total Ação | 1.620.000,00 | 2,39 |
| Total Programa | 2.082.000,00 | 3,08 |
| Total Unidade | 2.082.000,00 | 3,08 |
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA | | |
| Programa: 0011 - Gestão da Agricultura e Pesca Sustentável | | |
| Ação: 2013 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Pesca | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 05.002.0023.0691.0011.2013.33390000000000000000.10050000000 | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Vínculo | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Elemento | 20.000,00 | 0,03 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 05.002.0023.0691.0011.2013.34490000000000000000.10050000000 | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Ação | 25.000,00 | 0,04 |
| Total Programa | 25.000,00 | 0,04 |
| Total Unidade | 25.000,00 | 0,04 |
| Total Órgão | 2.107.000,00 | 3,11 |
| Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Programa: 0010 - Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | | |
| Ação: 1009 - Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura de Saúde | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16350630000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.1009.34490000000000000000.16350630000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Vínculo: 13350330000 - Transferências de Convênios - União/Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.1009.34490000000000000000.13350330000 | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 5.000,00 | 0,01 |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0301.0010.1009.34490000000000000000.13850380000 | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Vínculo | 50.000,00 | 0,07 |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.1009.34490000000000000000.10250020000 | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Vínculo | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Elemento | 206.000,00 | 0,30 |
| Total Ação | 206.000,00 | 0,30 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 11 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|---------------------|--------------|
| Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Programa: 0010 - Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | | |
| Ação: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | |
| Elemento: 33171000000000000000 - Transf. a Consórcios Públicos | | |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2027.33171000000000000000.10250020000 | 90.000,00 | 0,13 |
| Total Vínculo | 90.000,00 | 0,13 |
| Total Elemento | 90.000,00 | 0,13 |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2027.33190000000000000000.10250020000 | 5.000.000,00 | 7,39 |
| Total Vínculo | 5.000.000,00 | 7,39 |
| Total Elemento | 5.000.000,00 | 7,39 |
| Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | | |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2027.33350000000000000000.10250020000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 1.000,00 | 0,00 |
| Elemento: 33371000000000000000 - Transferências a Consórcios Públicos | | |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2027.33371000000000000000.10250020000 | 25.000,00 | 0,04 |
| Total Vínculo | 25.000,00 | 0,04 |
| Total Elemento | 25.000,00 | 0,04 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2027.33390000000000000000.10250020000 | 1.550.000,00 | 2,29 |
| Total Vínculo | 1.550.000,00 | 2,29 |
| Total Elemento | 1.550.000,00 | 2,29 |
| Elemento: 33393000000000000000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | | |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2027.33393000000000000000.10250020000 | 400.000,00 | 0,59 |
| Total Vínculo | 400.000,00 | 0,59 |
| Total Elemento | 400.000,00 | 0,59 |
| Elemento: 34471000000000000000 - Transferências a Consórcios Públicos | | |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2027.34471000000000000000.10250020000 | 9.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 9.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 9.000,00 | 0,01 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2027.34490000000000000000.10250020000 | 60.000,00 | 0,09 |
| Total Vínculo | 60.000,00 | 0,09 |
| Total Elemento | 60.000,00 | 0,09 |
| Total Ação | 7.135.000,00 | 10,54 |
| Ação: 2028 - Manutenção do Grupo Assistência Farmacêutica | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2028.33390000000000000000.16750670000 | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 10.000,00 | 0,01 |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2028.33390000000000000000.13850380000 | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 10.000,00 | 0,01 |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2028.33390000000000000000.10250020000 | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 10.000,00 | 0,01 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 12 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|--|---------------------|-------------|
| Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Programa: 0010 - Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | | |
| Ação: 2028 - Manutenção do Grupo Assistência Farmacêutica | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Total Elemento | 30.000,00 | 0,04 |
| Elemento: 33393000000000000000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | | |
| Vínculo: 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2028.33393000000000000000.16750670000 | 90.000,00 | 0,13 |
| Total Vínculo | 90.000,00 | 0,13 |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2028.33393000000000000000.13850380000 | 90.000,00 | 0,13 |
| Total Vínculo | 90.000,00 | 0,13 |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2028.33393000000000000000.10250020000 | 300.000,00 | 0,44 |
| Total Vínculo | 300.000,00 | 0,44 |
| Total Elemento | 480.000,00 | 0,71 |
| Total Ação | 510.000,00 | 0,75 |
| Ação: 2029 - Manutenção do Grupo Atenção Primária - Ações Especiais | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2029.33190000000000000000.13850380000 | 75.000,00 | 0,11 |
| Total Vínculo | 75.000,00 | 0,11 |
| Total Elemento | 75.000,00 | 0,11 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2029.33390000000000000000.13850380000 | 75.000,00 | 0,11 |
| Total Vínculo | 75.000,00 | 0,11 |
| Total Elemento | 75.000,00 | 0,11 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2029.34490000000000000000.13850380000 | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Ação | 155.000,00 | 0,23 |
| Ação: 2030 - Manutenção do Grupo Atenção Primária | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2030.33190000000000000000.13850380000 | 1.800.000,00 | 2,66 |
| Total Vínculo | 1.800.000,00 | 2,66 |
| Total Elemento | 1.800.000,00 | 2,66 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2030.33390000000000000000.13850380000 | 1.200.000,00 | 1,77 |
| Total Vínculo | 1.200.000,00 | 1,77 |
| Total Elemento | 1.200.000,00 | 1,77 |
| Elemento: 33393000000000000000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2030.33393000000000000000.13850380000 | 500.000,00 | 0,74 |
| Total Vínculo | 500.000,00 | 0,74 |
| Total Elemento | 500.000,00 | 0,74 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2030.34490000000000000000.13850380000 | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 10.000,00 | 0,01 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 13 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|--|---------------------|-------------|
| Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Programa: 0010 - Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | | |
| Ação: 2030 - Manutenção do Grupo Atenção Primária | | |
| Total Ação | 3.510.000,00 | 5,18 |
| Ação: 2033 - Manutenção do Grupo Vigilância em Saúde | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0304.0010.2033.33190000000000000000.13850380000 | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Vínculo | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Elemento | 50.000,00 | 0,07 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0304.0010.2033.33390000000000000000.13850380000 | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Vínculo | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Elemento | 100.000,00 | 0,15 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0304.0010.2033.34490000000000000000.13850380000 | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Vínculo | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Elemento | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Ação | 170.000,00 | 0,25 |
| Ação: 2034 - Manutenção do Grupo Atenção Especializada | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0302.0010.2034.33390000000000000000.13850380000 | 200.000,00 | 0,30 |
| Total Vínculo | 200.000,00 | 0,30 |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0302.0010.2034.33390000000000000000.10250020000 | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Vínculo | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Elemento | 350.000,00 | 0,52 |
| Elemento: 33393000000000000000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0302.0010.2034.33393000000000000000.13850380000 | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 10.000,00 | 0,01 |
| Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | |
| 06.001.0010.0302.0010.2034.33393000000000000000.10250020000 | 600.000,00 | 0,89 |
| Total Vínculo | 600.000,00 | 0,89 |
| Total Elemento | 610.000,00 | 0,90 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União | | |
| 06.001.0010.0302.0010.2034.34490000000000000000.13850380000 | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Ação | 970.000,00 | 1,43 |
| Ação: 2035 - Manutenção dos Programas da Saúde - Estado | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2035.33190000000000000000.16750670000 | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Vínculo | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Elemento | 150.000,00 | 0,22 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2035.33390000000000000000.16750670000 | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Vínculo | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Elemento | 100.000,00 | 0,15 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 14 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|----------------------|--------------|
| Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Programa: 0010 - Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | | |
| Ação: 2035 - Manutenção dos Programas da Saúde - Estado | | |
| Elemento: 33393000000000000000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | | |
| Vínculo: 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2035.33393000000000000000.16750670000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 1.000,00 | 0,00 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado | | |
| 06.001.0010.0301.0010.2035.34490000000000000000.16750670000 | 140.000,00 | 0,21 |
| Total Vínculo | 140.000,00 | 0,21 |
| Total Elemento | 140.000,00 | 0,21 |
| Total Ação | 391.000,00 | 0,58 |
| Total Programa | 13.047.000,00 | 19,27 |
| Total Unidade | 13.047.000,00 | 19,27 |
| Total Órgão | 13.047.000,00 | 19,27 |
| Orgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS | | |
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS | | |
| Programa: 0003 - Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | | |
| Ação: 1005 - Pavimentação de Ruas e Avenidas | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros | | |
| 07.001.0015.0451.0003.1005.34490000000000000000.16450640000 | 2.000.000,00 | 2,95 |
| Total Vínculo | 2.000.000,00 | 2,95 |
| Vínculo: 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Outros | | |
| 07.001.0015.0451.0003.1005.34490000000000000000.13450340000 | 250.000,00 | 0,37 |
| Total Vínculo | 250.000,00 | 0,37 |
| Vínculo: 18350830000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas | | |
| 07.001.0015.0451.0003.1005.34490000000000000000.18350830000 | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 5.000,00 | 0,01 |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 07.001.0015.0451.0003.1005.34490000000000000000.10050000000 | 1.500.000,00 | 2,22 |
| Total Vínculo | 1.500.000,00 | 2,22 |
| Total Elemento | 3.755.000,00 | 5,55 |
| Total Ação | 3.755.000,00 | 5,55 |
| Ação: 1006 - Obras de Infra-Estrutura Urbana | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros | | |
| 07.001.0015.0451.0003.1006.34490000000000000000.16450640000 | 200.000,00 | 0,30 |
| Total Vínculo | 200.000,00 | 0,30 |
| Vínculo: 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Outros | | |
| 07.001.0015.0451.0003.1006.34490000000000000000.13450340000 | 200.000,00 | 0,30 |
| Total Vínculo | 200.000,00 | 0,30 |
| Vínculo: 18350830000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas | | |
| 07.001.0015.0451.0003.1006.34490000000000000000.18350830000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 07.001.0015.0451.0003.1006.34490000000000000000.10050000000 | 600.000,00 | 0,89 |
| Total Vínculo | 600.000,00 | 0,89 |
| Total Elemento | 1.001.000,00 | 1,48 |
| Total Ação | 1.001.000,00 | 1,48 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 15 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|----------------------|--------------|
| Orgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS | | |
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS | | |
| Programa: 0003 - Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | | |
| Ação: 2015 - Manutenção do Departamento de Obras | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 07.001.0015.0451.0003.2015.33190000000000000000.10050000000 | 3.000.000,00 | 4,43 |
| Total Vínculo | 3.000.000,00 | 4,43 |
| Total Elemento | 3.000.000,00 | 4,43 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 07.001.0015.0451.0003.2015.33390000000000000000.10050000000 | 2.500.000,00 | 3,69 |
| Total Vínculo | 2.500.000,00 | 3,69 |
| Total Elemento | 2.500.000,00 | 3,69 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 18350830000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas | | |
| 07.001.0015.0451.0003.2015.34490000000000000000.18350830000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 07.001.0015.0451.0003.2015.34490000000000000000.10050000000 | 250.000,00 | 0,37 |
| Total Vínculo | 250.000,00 | 0,37 |
| Vínculo: 18950890000 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | | |
| 07.001.0015.0451.0003.2015.34490000000000000000.18950890000 | 1.500,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.500,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 252.500,00 | 0,37 |
| Total Ação | 5.752.500,00 | 8,50 |
| Ação: 2044 - Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 07.001.0018.0541.0003.2044.33390000000000000000.10050000000 | 2.600.000,00 | 3,84 |
| Total Vínculo | 2.600.000,00 | 3,84 |
| Total Elemento | 2.600.000,00 | 3,84 |
| Total Ação | 2.600.000,00 | 3,84 |
| Total Programa | 13.108.500,00 | 19,36 |
| Total Unidade | 13.108.500,00 | 19,36 |
| Unidade: 002 - DEPTO DE TRANSITO, SERVIÇOS URBANOS E FROTAS | | |
| Programa: 0003 - Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | | |
| Ação: 2016 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10850080000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | | |
| 07.002.0015.0452.0003.2016.33390000000000000000.10850080000 | 1.400.000,00 | 2,07 |
| Total Vínculo | 1.400.000,00 | 2,07 |
| Total Elemento | 1.400.000,00 | 2,07 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10850080000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | | |
| 07.002.0015.0452.0003.2016.34490000000000000000.10850080000 | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Vínculo | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Elemento | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Ação | 1.420.000,00 | 2,10 |
| Ação: 2017 - Manutenção do Depto de Transito e Serviços Urbanos | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10750070000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | | |
| 07.002.0015.0452.0003.2017.33390000000000000000.10750070000 | 28.000,00 | 0,04 |
| Total Vínculo | 28.000,00 | 0,04 |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 07.002.0015.0452.0003.2017.33390000000000000000.10050000000 | 50.000,00 | 0,07 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 16 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|----------------------|--------------|
| Orgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS | | |
| Unidade: 002 - DEPTO DE TRANSITO, SERVIÇOS URBANOS E FROTAS | | |
| Programa: 0003 - Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | | |
| Ação: 2017 - Manutenção do Depto de Transito e Serviços Urbanos | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| Total Vínculo | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Elemento | 78.000,00 | 0,12 |
| Total Ação | 78.000,00 | 0,12 |
| Total Programa | 1.498.000,00 | 2,21 |
| Total Unidade | 1.498.000,00 | 2,21 |
| Total Órgão | 14.606.500,00 | 21,58 |
| Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, IND, COM E MEIO AMBIENTE | | |
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO | | |
| Programa: 0003 - Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | | |
| Ação: 2019 - Manutenção do Departamento de Planejamento | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 08.001.0015.0452.0003.2019.33190000000000000000.10050000000 | 820.000,00 | 1,21 |
| Total Vínculo | 820.000,00 | 1,21 |
| Total Elemento | 820.000,00 | 1,21 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 08.001.0015.0452.0003.2019.33390000000000000000.10050000000 | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Vínculo | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Elemento | 50.000,00 | 0,07 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 08.001.0015.0452.0003.2019.34490000000000000000.10050000000 | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Ação | 875.000,00 | 1,29 |
| Total Programa | 875.000,00 | 1,29 |
| Total Unidade | 875.000,00 | 1,29 |
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO | | |
| Programa: 0006 - Gestão de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Qualificação Profissional | | |
| Ação: 2020 - Manutenção do Depto de Industria e Comercio | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 08.002.0023.0691.0006.2020.33390000000000000000.10050000000 | 15.000,00 | 0,02 |
| Total Vínculo | 15.000,00 | 0,02 |
| Total Elemento | 15.000,00 | 0,02 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 08.002.0023.0691.0006.2020.34490000000000000000.10050000000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Ação | 16.000,00 | 0,02 |
| Total Programa | 16.000,00 | 0,02 |
| Total Unidade | 16.000,00 | 0,02 |
| Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | |
| Programa: 0009 - Gestão do Meio Ambiente | | |
| Ação: 2014 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 08.003.0018.0541.0009.2014.33390000000000000000.10050000000 | 10.000,00 | 0,01 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 17 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|---|---------------------|-------------|
| Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, IND, COM E MEIO AMBIENTE | | |
| Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | |
| Programa: 0009 - Gestão do Meio Ambiente | | |
| Ação: 2014 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| Total Vínculo | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Ação | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Programa | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Unidade | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Órgão | 901.000,00 | 1,33 |
| Orgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Programa: 0005 - Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | | |
| Ação: 1007 - Construção do Centro de Convivência Multiuso | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social | | |
| 09.001.0008.0244.0005.1007.34490000000000000000.16150610000 | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 5.000,00 | 0,01 |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 09.001.0008.0244.0005.1007.34490000000000000000.10050000000 | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Vínculo | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Elemento | 105.000,00 | 0,16 |
| Total Ação | 105.000,00 | 0,16 |
| Ação: 2021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2021.33190000000000000000.10050000000 | 420.000,00 | 0,62 |
| Total Vínculo | 420.000,00 | 0,62 |
| Total Elemento | 420.000,00 | 0,62 |
| Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2021.33350000000000000000.10050000000 | 320.000,00 | 0,47 |
| Total Vínculo | 320.000,00 | 0,47 |
| Total Elemento | 320.000,00 | 0,47 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2021.33390000000000000000.10050000000 | 450.000,00 | 0,66 |
| Total Vínculo | 450.000,00 | 0,66 |
| Total Elemento | 450.000,00 | 0,66 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2021.34490000000000000000.10050000000 | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 10.000,00 | 0,01 |
| Total Ação | 1.200.000,00 | 1,77 |
| Ação: 2024 - Manutenção das Ações Vinculadas FMAS - Estado | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2024.33390000000000000000.16150610000 | 19.000,00 | 0,03 |
| Total Vínculo | 19.000,00 | 0,03 |
| Total Elemento | 19.000,00 | 0,03 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2024.34490000000000000000.16150610000 | 1.000,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 18 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | | % |
|---|--|-------------------|-------------|
| Orgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| Programa: 0005 - Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | | | |
| Ação: 2024 - Manutenção das Ações Vinculadas FMAS - Estado | | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social | | | |
| Total Vínculo | | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Ação | | 20.000,00 | 0,03 |
| Ação: 2039 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade | | | |
| Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | | | |
| Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União | | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2039.33350000000000000000.13550350000 | | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Vínculo | | 20.000,00 | 0,03 |
| Total Elemento | | 20.000,00 | 0,03 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União | | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2039.33390000000000000000.13550350000 | | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Ação | | 21.000,00 | 0,03 |
| Ação: 2040 - Bloco de Proteção Social Básica | | | |
| Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União | | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2040.33190000000000000000.13550350000 | | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Vínculo | | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Elemento | | 150.000,00 | 0,22 |
| Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | | | |
| Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União | | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2040.33350000000000000000.13550350000 | | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | | 5.000,00 | 0,01 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União | | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2040.33390000000000000000.13550350000 | | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Vínculo | | 100.000,00 | 0,15 |
| Total Elemento | | 100.000,00 | 0,15 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União | | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2040.34490000000000000000.13550350000 | | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Ação | | 260.000,00 | 0,38 |
| Ação: 2041 - Bloco de Gestão do SUAS | | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União | | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2041.33390000000000000000.13550350000 | | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | | 5.000,00 | 0,01 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | | |
| Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União | | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2041.34490000000000000000.13550350000 | | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Ação | | 6.000,00 | 0,01 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 19 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|--|---------------------|-------------|
| Orgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Programa: 0005 - Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | | |
| Ação: 2042 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2042.33390000000000000000.13550350000 | 30.000,00 | 0,04 |
| Total Vínculo | 30.000,00 | 0,04 |
| Total Elemento | 30.000,00 | 0,04 |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União | | |
| 09.001.0008.0244.0005.2042.34490000000000000000.13550350000 | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Vínculo | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Elemento | 5.000,00 | 0,01 |
| Total Ação | 35.000,00 | 0,05 |
| Total Programa | 1.647.000,00 | 2,43 |
| Total Unidade | 1.647.000,00 | 2,43 |
| Total Órgão | 1.647.000,00 | 2,43 |
| Orgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA | | |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA | | |
| Programa: 0005 - Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | | |
| Ação: 2025 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência | | |
| Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 10.001.0008.0243.0005.2025.33350000000000000000.10050000000 | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Vínculo | 50.000,00 | 0,07 |
| Total Elemento | 50.000,00 | 0,07 |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários | | |
| 10.001.0008.0243.0005.2025.33390000000000000000.10050000000 | 30.000,00 | 0,04 |
| Total Vínculo | 30.000,00 | 0,04 |
| Total Elemento | 30.000,00 | 0,04 |
| Total Ação | 80.000,00 | 0,12 |
| Total Programa | 80.000,00 | 0,12 |
| Total Unidade | 80.000,00 | 0,12 |
| Total Órgão | 80.000,00 | 0,12 |
| Orgão: 11 - SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO | | |
| Unidade: 001 - SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO | | |
| Programa: 0008 - Gestão da Água e Saneamento | | |
| Ação: 1008 - Construção e Ampliação da Rede de Água e Esgoto | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Outros | | |
| 11.001.0017.0512.0008.1008.34490000000000000000.13450340000 | 1.500,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.500,00 | 0,00 |
| Vínculo: 10650060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos | | |
| 11.001.0017.0512.0008.1008.34490000000000000000.10650060000 | 257.500,00 | 0,38 |
| Total Vínculo | 257.500,00 | 0,38 |
| Total Elemento | 259.000,00 | 0,38 |
| Total Ação | 259.000,00 | 0,38 |
| Ação: 2026 - Manutenção do Serviço Municipal de Água e Esgoto | | |
| Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10650060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos | | |
| 11.001.0017.0512.0008.2026.33390000000000000000.10650060000 | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Vínculo | 150.000,00 | 0,22 |
| Total Elemento | 150.000,00 | 0,22 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 20 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

| Dotação | | % |
|--|----------------------|---------------|
| Orgão: 11 - SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO | | |
| Unidade: 001 - SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO | | |
| Programa: 0008 - Gestão da Água e Saneamento | | |
| Ação: 2026 - Manutenção do Serviço Municipal de Água e Esgoto | | |
| Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas | | |
| Vínculo: 10650060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos | | |
| 11.001.0017.0512.0008.2026.34490000000000000000.10650060000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Vínculo | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Elemento | 1.000,00 | 0,00 |
| Total Ação | 151.000,00 | 0,22 |
| Total Programa | 410.000,00 | 0,61 |
| Total Unidade | 410.000,00 | 0,61 |
| Total Órgão | 410.000,00 | 0,61 |
| Total Geral | 67.700.000,00 | 100,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|--|----------------------|---|----------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Intempérie (Enchente, vendaval, granizo, geada, nevasca, estiagem) | R\$ 30.000,00 | Outrossim, no orçamento do Município existe a previsão de uma Reserva de Contingência, num montante capaz de atender eventuais riscos fiscais na Administração Municipal. | R\$ 30.000,00 |
| Surtos Epidêmicos | R\$ 0,00 | | |
| Decisões Judiciais (Ações trabalhistas e precatórios) | R\$ 10.000,00 | Outrossim, no orçamento do Município existe a previsão de uma Reserva de Contingência, num montante capaz de atender eventuais riscos fiscais na Administração Municipal. | R\$ 10.000,00 |
| Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza | R\$ 0,00 | | |
| Perda de depósitos judiciais em favor do Estado questionados no Judiciário | R\$ 0,00 | | |
| Outros passivos contingentes (especificar) | R\$ 0,00 | | |
| SUBTOTAL | R\$ 40.000,00 | SUBTOTAL | R\$ 40.000,00 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|--|----------------------|---|----------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Fatos do príncipe (Alterações na legislação vigente que acarretem aumento inesperados de despesas) | R\$ 10.000,00 | Outrossim, no orçamento do Município existe a previsão de uma Reserva de Contingência, num montante capaz de atender eventuais riscos fiscais na Administração Municipal. | R\$ 10.000,00 |
| Redução de receitas por colapso econômico | R\$ 0,00 | | |
| Garantias concedidas não cumpridas, inclusive fundos de aval | R\$ 0,00 | | |
| SUBTOTAL | R\$ 10.000,00 | SUBTOTAL | R\$ 10.000,00 |

| | | | |
|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
| TOTAL | R\$ 50.000,00 | TOTAL | R\$ 50.000,00 |
|--------------|----------------------|--------------|----------------------|

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Data Emissão: 23/08/2022 Hora Emissão: 15:48

Nota Explicativa:

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 1 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------------------|------|
| Órgão: | GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO | 2 |
| Unidade: | GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO | 1 |
| Função: | Administração | 0004 |
| Subfunção: | Administracao Geral | 0122 |
| Programa: | Gestão Administrar de Verdade | 2 |

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|---|------------|--------|------------|
| 2002 | A | 2 | Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice | Manutencao | 1,00 | 720.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 650.000,00 | 0,00 | 650.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Total: | | | 720.000,00 | 0,00 | 720.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------------------|------|
| Órgão: | GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO | 2 |
| Unidade: | GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO | 1 |
| Função: | Segurança Pública | 0006 |
| Subfunção: | Defesa Civil | 0182 |
| Programa: | Gestão Administrar de Verdade | 2 |

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|----------------------------|------------|--------|------------|
| 2037 | A | 2 | Manutenção da Defesa Civil | Manutencao | 1,00 | 21.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção da Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 21.000,00 | 0,00 | 21.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 2 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO | 2 |
| Unidade: | ASSESSORIA JURIDICA | 2 |
| Função: | Judiciária | 0002 |
| Subfunção: | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 0062 |
| Programa: | Gestão Administrar de Verdade | 2 |

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|-----------------------------------|------------|--------|------------|
| 2003 | A | 2 | Manutenção da Assessoria Jurídica | Manutencao | 1,00 | 405.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assessoria Jurídica

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 405.000,00 | 0,00 | 405.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 3 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | 3 |
| Unidade: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 1 |
| Função: | Administração | 0004 |
| Subfunção: | Administracao Geral | 0122 |
| Programa: | Gestão Administrar de Verdade | 2 |

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|---------------------------------------|---------|--------|--------------|
| 1010 | P | 1 | Construção da Sede do Poder Executivo | | | 1.600.000,00 |

II - Descrição das Ações

Construção da Sede do Poder Executivo

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 1.600.000,00 | 0,00 | 1.600.000,00 |
| Total: | | | 1.600.000,00 | 0,00 | 1.600.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | 3 |
| Unidade: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 1 |
| Função: | Administração | 0004 |
| Subfunção: | Administração Financeira | 0123 |
| Programa: | Gestão Administrar de Verdade | 2 |

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|--|------------|--------|--------------|
| 2004 | A | 2 | Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças | Manutencao | 1,00 | 4.783.500,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 33171000000000000000 | Transf. a Consórcios Públicos | 10050000000 - Recursos Ordinários | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 1.800.000,00 | 0,00 | 1.800.000,00 |
| 33371000000000000000 | Transferências a Consórcios Públicos | 10050000000 - Recursos Ordinários | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 2.821.500,00 | 0,00 | 2.821.500,00 |
| 33393000000000000000 | Aplicação Direta Decorrente de Op.er | 10050000000 - Recursos Ordinários | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 34471000000000000000 | Transferências a Consórcios Públicos | 10050000000 - Recursos Ordinários | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| Total: | | | 4.783.500,00 | 0,00 | 4.783.500,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

| | | | |
|--------------------------|---|--|------|
| Entidade: | MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA | | |
| I - Classificação | | | |
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | | 3 |
| Unidade: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | 1 |
| Função: | Segurança Pública | | 0006 |
| Subfunção: | Policciamento | | 0181 |
| Programa: | Gestão Administrar de Verdade | | 2 |

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|--|------------|--------|------------|
| 2038 | A | 2 | Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros | Manutencao | 1,00 | 130.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Total: | | | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 |

| | | | |
|--------------------------|---|--|------|
| Entidade: | MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA | | |
| I - Classificação | | | |
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | | 3 |
| Unidade: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | 1 |
| Função: | Segurança Pública | | 0006 |
| Subfunção: | Policciamento | | 0181 |
| Programa: | Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | | 3 |

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|--|------------|--------|------------|
| 2018 | A | 2 | Manutenção dos Recursos de Convênio com o Trânsito | Manutencao | 1,00 | 400.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Recursos de Convênio com o Trânsito

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|---------------------------------------|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 33330000000000000000 | Transferencias a Estados e ao Distrit | 11050100000 - Convênio de Trânsito - Militar | 0,00 | 119.000,00 | 119.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 11050100000 - Convênio de Trânsito - Militar | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 11150110000 - Convênio de Trânsito - Civil | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 11250120000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 11150110000 - Convênio de Trânsito - Civil | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 11250120000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 5 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | 3 |
| Unidade: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 1 |
| Função: | Assistência Social | 0008 |
| Subfunção: | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0243 |
| Programa: | Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | 5 |

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|--------------------------------|------------|--------|------------|
| 2023 | A | 2 | Manutenção do Conselho Tutelar | Manutencao | 1,00 | 380.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 380.000,00 | 0,00 | 380.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | 3 |
| Unidade: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 1 |
| Função: | Encargos Especiais | 0028 |
| Subfunção: | Serviço da Dívida Interna | 0843 |
| Programa: | Encargos Especiais e Dívida Pública | 0 |

Objetivo do programa:

Viabilizar os pagamentos do serviço da dívida incluindo as amortizações, encargos, juros, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outras operações especiais.

Justificativa do programa:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|---|------------|--------|------------|
| 1 | O | 0 | Amortização da Dívida Fundada e Débitos Consolidados - Prefeitura | Manutencao | 1,00 | 830.000,00 |

II - Descrição das Ações

Amortização da Dívida Fundada e Débitos Consolidados - Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 33290000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 34690000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 650.000,00 | 0,00 | 650.000,00 |
| Total: | | | 830.000,00 | 0,00 | 830.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 6 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | 3 |
| Unidade: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 1 |
| Função: | Encargos Especiais | 0028 |
| Subfunção: | Outros encargos Especiais | 0846 |
| Programa: | Encargos Especiais e Dívida Pública | 0 |

Objetivo do programa:

Viabilizar os pagamentos do serviço da dívida incluindo as amortizações, encargos, juros, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outras operações especiais.

Justificativa do programa:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|--------------------------|------------|--------|------------|
| 3 | O | 0 | Pagamento de Precatórios | Manutencao | 1,00 | 600.000,00 |

II - Descrição das Ações

Pagamento de Precatórios

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 600.000,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| Total: | | | 600.000,00 | 0,00 | 600.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | 3 |
| Unidade: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 1 |
| Função: | Encargos Especiais | 0028 |
| Subfunção: | Outros encargos Especiais | 0846 |
| Programa: | Encargos Especiais e Dívida Pública | 0 |

Objetivo do programa:

Viabilizar os pagamentos do serviço da dívida incluindo as amortizações, encargos, juros, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outras operações especiais.

Justificativa do programa:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|------------------------------------|------------|--------|------------|
| 4 | O | 0 | Contribuição do Município ao Pasep | Manutencao | 1,00 | 650.000,00 |

II - Descrição das Ações

Contribuição do Município ao Pasep

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 650.000,00 | 0,00 | 650.000,00 |
| Total: | | | 650.000,00 | 0,00 | 650.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 7 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | 3 |
| Unidade: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 1 |
| Função: | Reserva de Contingência | 0099 |
| Subfunção: | Reserva de contingência | 0999 |
| Programa: | Gestão Administrar de Verdade | 2 |

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|-------------------------|-------------------------|--------|------------|
| 2999 | A | 2 | Reserva de Contingência | Reserva de Contingência | 1,00 | 50.000,00 |

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 39990000000000000000 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 10050000000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Total: | | | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 8 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | 4 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | 1 |
| Função: | Educação | 0012 |
| Subfunção: | Alimentação e Nutrição | 0306 |
| Programa: | Gestão da Educação com Qualidade | 4 |

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|-------------------------------|------------|--------|--------------|
| 2006 | A 2 | Manutenção da Merenda Escolar | Manutencao | 1,00 | 1.090.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|---|-------------------|-------------------|---------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 800.000,00 | 0,00 | 800.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 14350430000 - Recursos do Programa Nacional de Alir | 0,00 | 290.000,00 | 290.000,00 |
| Total: | | | 800.000,00 | 290.000,00 | 1.090.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | 4 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | 1 |
| Função: | Educação | 0012 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 0361 |
| Programa: | Gestão da Educação com Qualidade | 4 |

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---|---------|--------|------------|
| 1001 | P 1 | Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura do Ensino Fundamental | | | 551.000,00 |

II - Descrição das Ações

Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13250320000 - Transferências de Convênios - União/Ec | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13650360000 - Salário Educação | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16250620000 - Transferências de Convênios - Estado/E | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 551.000,00 | 551.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 9 / 31

| | | |
|--------------------------|---|------|
| Entidade: | MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA | |
| I - Classificação | | |
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | 4 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | 1 |
| Função: | Educação | 0012 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 0361 |
| Programa: | Gestão da Educação com Qualidade | 4 |

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|----------------------------------|------------|--------|--------------|
| 2005 | A | 2 | Manutenção do Ensino Fundamental | Manutencao | 1,00 | 9.705.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 11850180000 - Transferências do FUNDEB 70% | 0,00 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 |
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 11950190000 - Transferências do FUNDEB 30% | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13650360000 - Salário Educação | 0,00 | 800.000,00 | 800.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 14550450000 - Recursos do Programa Dinheiro Direto r | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13650360000 - Salário Educação | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 9.705.000,00 | 9.705.000,00 |

| | | |
|--------------------------|---|------|
| Entidade: | MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA | |
| I - Classificação | | |
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | 4 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | 1 |
| Função: | Educação | 0012 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 0361 |
| Programa: | Gestão da Educação com Qualidade | 4 |

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|----------------------------------|------------|--------|------------|
| 2007 | A | 2 | Manutenção do Transporte Escolar | Manutencao | 1,00 | 795.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--|--|------------|------------|------------|
| 33350000000000000000 | Transferencias a Instituicoes Privadas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13650360000 - Salário Educação | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 14450440000 - Recursos do Programa Nacional de Apo | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 10 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | 4 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | 1 |
| Função: | Educação | 0012 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 0361 |
| Programa: | Gestão da Educação com Qualidade | 4 |

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|----------------------------------|------------|--------|------------|
| 2007 | A | 2 | Manutenção do Transporte Escolar | Manutencao | 1,00 | 795.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16250620000 - Transferências de Convênios - Estado/E | 0,00 | 240.000,00 | 240.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 795.000,00 | 795.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | 4 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | 1 |
| Função: | Educação | 0012 |
| Subfunção: | Educação de Jovens e Adultos | 0366 |
| Programa: | Gestão da Educação com Qualidade | 4 |

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|--|------------|--------|------------|
| 2043 | A | 2 | Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA | Manutencao | 1,00 | 52.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|-------------|------------------|------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13250320000 - Transferências de Convênios - União/Ec | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 52.000,00 | 52.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 11 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | 4 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | 1 |
| Função: | Educação | 0012 |
| Subfunção: | Educação Especial | 0367 |
| Programa: | Gestão da Educação com Qualidade | 4 |

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|------------|--------|------------|
| 2022 | A 2 | Manutenção das Atividades do Ensino Especial | Manutencao | 1,00 | 105.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Ensino Especial

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 33350000000000000000 | Transferencias a Instituicoes Privadas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 105.000,00 | 105.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | 4 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL | 2 |
| Função: | Educação | 0012 |
| Subfunção: | Educação Infantil | 0365 |
| Programa: | Gestão da Educação com Qualidade | 4 |

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|---------|--------|------------|
| 1002 | P 1 | Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura da Educação Infantil | Obra | 1,00 | 152.000,00 |

II - Descrição das Ações

Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13250320000 - Transferências de Convênios - União/Ec | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13650360000 - Salário Educação | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16250620000 - Transferências de Convênios - Estado/E | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 152.000,00 | 152.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 12 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | 4 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL | 2 |
| Função: | Educação | 0012 |
| Subfunção: | Educação Infantil | 0365 |
| Programa: | Gestão da Educação com Qualidade | 4 |

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|-------------------------------|------------|--------|--------------|
| 2008 | A | 2 | Manutenção do Ensino Infantil | Manutencao | 1,00 | 7.660.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 320.000,00 | 320.000,00 |
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 11850180000 - Transferências do FUNDEB 70% | 0,00 | 6.500.000,00 | 6.500.000,00 |
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 11950190000 - Transferências do FUNDEB 30% | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 320.000,00 | 320.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 7.660.000,00 | 7.660.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | 4 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE CULTURA | 3 |
| Função: | Cultura | 0013 |
| Subfunção: | Difusão Cultural | 0392 |
| Programa: | Gestão da Educação com Qualidade | 4 |

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|---------------------------------------|------------|--------|------------|
| 2009 | A | 2 | Manutenção do Departamento de Cultura | Manutencao | 1,00 | 71.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Cultura

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--|-----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 33350000000000000000 | Transferencias a Instituicoes Privadas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Total: | | | 71.000,00 | 0,00 | 71.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 13 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|---|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | 4 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | 4 |
| Função: | Desporto e Lazer | 0027 |
| Subfunção: | Desporto Comunitário | 0812 |
| Programa: | Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer | 7 |

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesanatos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---|---------|--------|--------------|
| 1003 | P 1 | Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos | | | 1.100.000,00 |

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|-------------------|-------------------|---------------------|
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 600.000,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Ot | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| Total: | | | 600.000,00 | 500.000,00 | 1.100.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|---|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | 4 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | 4 |
| Função: | Desporto e Lazer | 0027 |
| Subfunção: | Desporto Comunitário | 0812 |
| Programa: | Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer | 7 |

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesanatos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|------------|--------|------------|
| 2010 | A 2 | Manutenção do Departamento de Esportes | Manutencao | 1,00 | 261.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Esportes

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 210.000,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Total: | | | 261.000,00 | 0,00 | 261.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 14 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|---|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA | 5 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER | 1 |
| Função: | Comércio e Serviços | 0023 |
| Subfunção: | Turismo | 0695 |
| Programa: | Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer | 7 |

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesanatos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|---------------------------------------|------------|--------|------------|
| 2011 | A | 2 | Manutenção do Departamento de Turismo | Manutencao | 1,00 | 462.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Turismo

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--|-----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 310.000,00 | 0,00 | 310.000,00 |
| 33350000000000000000 | Transferencias a Instituicoes Privadas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 462.000,00 | 0,00 | 462.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|---|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA | 5 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER | 1 |
| Função: | Comércio e Serviços | 0023 |
| Subfunção: | Turismo | 0695 |
| Programa: | Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer | 7 |

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesanatos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|---|------------|--------|--------------|
| 2012 | A | 2 | Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Município | Manutencao | 1,00 | 1.620.000,00 |

II - Descrição das Ações

Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Município

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|---------------------|-------------------|---------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Ou | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/C | 0,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| Total: | | | 1.500.000,00 | 120.000,00 | 1.620.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 15 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA | 5 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA | 2 |
| Função: | Comércio e Serviços | 0023 |
| Subfunção: | Promoção Comercial | 0691 |
| Programa: | Gestão da Agricultura e Pesca Sustentável | 11 |

Objetivo do programa:

Melhorar o desempenho dos empreendimentos da pesca e agricultura, através de capacitação, adoção de tecnologias e trocas de experiências, gerando emprego e renda para as famílias e pequenos empreendedores.

Justificativa do programa:

Desenvolver e apoiar a apicultura, valorizando os produtores de mel; Incentivar a piscicultura como alternativa de fonte de renda; Fortalecer a organização do segmento da Pesca Artesanal, em parceria com a Colônia de Pescadores Z-24; Realizar cursos profissionalizantes para qualificação de Mão de Obra das famílias pesqueiras e dos agricultores, agregando valor ao produtor e gerando renda; Qualificar o atendimento do serviço médico veterinário de 20 horas semanais, no Município; Desenvolver e apoiar a agricultura familiar e incentivar a obtenção do S.I.M - Serviço de Inspeção Municipal.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---|------------|--------|------------|
| 2013 | A 2 | Manutenção do Departamento de Agricultura e Pesca | Manutencao | 1,00 | 25.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Agricultura e Pesca

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 16 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|---|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS | 7 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE OBRAS | 1 |
| Função: | Urbanismo | 0015 |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana | 0451 |
| Programa: | Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | 3 |

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---------------------------------|---------|--------|--------------|
| 1005 | P 1 | Pavimentação de Ruas e Avenidas | | | 3.755.000,00 |

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Ruas e Avenidas

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Ou | 0,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/C | 0,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 18350830000 - Operações de Credito Internas - Outros | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 1.500.000,00 | 2.255.000,00 | 3.755.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|---|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS | 7 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE OBRAS | 1 |
| Função: | Urbanismo | 0015 |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana | 0451 |
| Programa: | Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | 3 |

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---------------------------------|---------|--------|--------------|
| 1006 | P 1 | Obras de Infra-Estrutura Urbana | Obra | 1,00 | 1.001.000,00 |

II - Descrição das Ações

Obras de Infra-Estrutura Urbana

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|-------------------|-------------------|---------------------|
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 600.000,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Ou | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/C | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 18350830000 - Operações de Credito Internas - Outros | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 600.000,00 | 401.000,00 | 1.001.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 17 / 31

| | | | |
|--------------------------|---|--|------|
| Entidade: | MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA | | |
| I - Classificação | | | |
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS | | 7 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE OBRAS | | 1 |
| Função: | Urbanismo | | 0015 |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana | | 0451 |
| Programa: | Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | | 3 |

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|-------------------------------------|------------|--------|--------------|
| 2015 | A 2 | Manutenção do Departamento de Obras | Manutencao | 1,00 | 5.752.500,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Obras

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|---------------------|-----------------|---------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 3.000.000,00 | 0,00 | 3.000.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 2.500.000,00 | 0,00 | 2.500.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 18350830000 - Operações de Credito Internas - Outros | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 18950890000 - Alienações de Bens destinados a Outros | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Total: | | | 5.750.000,00 | 2.500,00 | 5.752.500,00 |

| | | | |
|--------------------------|---|--|------|
| Entidade: | MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA | | |
| I - Classificação | | | |
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS | | 7 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE OBRAS | | 1 |
| Função: | Gestão Ambiental | | 0018 |
| Subfunção: | Preservação e Conservação Ambiental | | 0541 |
| Programa: | Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | | 3 |

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|------------|--------|--------------|
| 2044 | A 2 | Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos | Manutencao | 1,00 | 2.600.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 2.600.000,00 | 0,00 | 2.600.000,00 |
| Total: | | | 2.600.000,00 | 0,00 | 2.600.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 18 / 31

| | | | |
|--------------------------|---|--|------|
| Entidade: | MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA | | |
| I - Classificação | | | |
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS | | 7 |
| Unidade: | DEPTO DE TRANSITO, SERVIÇOS URBANOS E FROTAS | | 2 |
| Função: | Urbanismo | | 0015 |
| Subfunção: | Servicos Urbanos | | 0452 |
| Programa: | Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | | 3 |

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---|------------|--------|--------------|
| 2016 | A 2 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | Manutencao | 1,00 | 1.420.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10850080000 - Contribuição para o Custeio dos Serviço | 0,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10850080000 - Contribuição para o Custeio dos Serviço | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 1.420.000,00 | 1.420.000,00 |

| | | | |
|--------------------------|---|--|------|
| Entidade: | MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA | | |
| I - Classificação | | | |
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS | | 7 |
| Unidade: | DEPTO DE TRANSITO, SERVIÇOS URBANOS E FROTAS | | 2 |
| Função: | Urbanismo | | 0015 |
| Subfunção: | Servicos Urbanos | | 0452 |
| Programa: | Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | | 3 |

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|------------|--------|------------|
| 2017 | A 2 | Manutenção do Depto de Transito e Serviços Urbanos | Manutencao | 1,00 | 78.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Depto de Transito e Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|------------------|------------------|------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10750070000 - Contribuição de Intervenção no Domínio | 0,00 | 28.000,00 | 28.000,00 |
| Total: | | | 50.000,00 | 28.000,00 | 78.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 19 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|---|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,IND,COM E MEIO AMBIENTE | 8 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO | 1 |
| Função: | Urbanismo | 0015 |
| Subfunção: | Servicos Urbanos | 0452 |
| Programa: | Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano | 3 |

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|------------|--------|------------|
| 2019 | A 2 | Manutenção do Departamento de Planejamento | Manutencao | 1,00 | 875.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Planejamento

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 820.000,00 | 0,00 | 820.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 875.000,00 | 0,00 | 875.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,IND,COM E MEIO AMBIENTE | 8 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO | 2 |
| Função: | Comércio e Serviços | 0023 |
| Subfunção: | Promoção Comercial | 0691 |
| Programa: | Gestão de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Qualificação Profissional | 6 |

Objetivo do programa:

Fortalecer e promover a atividade econômica do Município, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável proporcionando a elevação dos índices econômicos do Município.

Justificativa do programa:

Criar projeto para futura implantação da 1ª área industrial do Município; Fortalecer e apoiar o comércio, a indústria e os prestadores de serviços locais; Estimular empreendedores das micro e pequenas empresas que se encontram na informalidade a legalizarem seus estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços; Fortalecer parcerias com a CDL, disponibilizando consultorias para a realização de palestras, cursos, seminários e workshops destinados às pequenas empresas localizadas no Município; Firmar parcerias com o SENAR, SENAI, SENAC e outras instituições para propiciar qualificação para o trabalho e geração de renda; Criar um Plano de Desenvolvimento Econômico do Município para as próximas décadas, em parceria com o SEBRAE, Prefeitura Municipal, sociedade civil e instituições locais

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---|------------|--------|------------|
| 2020 | A 2 | Manutenção do Depto de Industria e Comercio | Manutencao | 1,00 | 16.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Depto de Industria e Comercio

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 16.000,00 | 0,00 | 16.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 20 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, IND, COM E MEIO AMBIENTE | 8 |
| Unidade: | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | 3 |
| Função: | Gestão Ambiental | 0018 |
| Subfunção: | Preservação e Conservação Ambiental | 0541 |
| Programa: | Gestão do Meio Ambiente | 9 |

Objetivo do programa:

Proteger, conservar e recuperar o patrimônio ambiental estabelecendo políticas de uso e ocupação do solo garantindo um meio ambiente de qualidade para a população atual e futura.

Justificativa do programa:

Concluir o Projeto Orla, para viabilizar a construção do Calçadão a Beira Mar; Implantar o sistema de tratamento de esgoto na área central do Município; Realizar ações de proteção ambiental, que compreendem desde a limpeza e o embelezamento, até o destino dos resíduos sólidos; Realizar campanhas de conscientização e de proteção ao Meio Ambiente, nas Escolas e Centros de Educação Infantil do Município; Sinalizar as áreas de preservação; Criar projeto para futura implantação da Coleta Seletiva de Lixo; Preservar os mananciais e as nascentes de água, bem como a beira mar do Município.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---|------------|--------|------------|
| 2014 | A 2 | Manutenção do Departamento de Meio Ambiente | Manutencao | 1,00 | 10.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Total: | | | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 21 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 9 |
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 |
| Função: | Assistência Social | 0008 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 0244 |
| Programa: | Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | 5 |

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|---------|--------|------------|
| 1007 | P 1 | Construção do Centro de Convivência Multiuso | | | 105.000,00 |

II - Descrição das Ações

Construção do Centro de Convivência Multiuso

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|--------------------|--------------------|--|-------------------|-----------------|-------------------|
| 344900000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 344900000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/A | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 100.000,00 | 5.000,00 | 105.000,00 |

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 9 |
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 |
| Função: | Assistência Social | 0008 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 0244 |
| Programa: | Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | 5 |

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---|------------|--------|--------------|
| 2021 | A 2 | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | Manutencao | 1,00 | 1.200.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|--------------------|--|-----------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 331900000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 420.000,00 | 0,00 | 420.000,00 |
| 333500000000000000 | Transferencias a Instituicoes Privadas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 333900000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 450.000,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| 344900000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Total: | | | 1.200.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 22 / 31

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 9 |
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 |
| Função: | Assistência Social | 0008 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 0244 |
| Programa: | Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | 5 |

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---|------------|--------|------------|
| 2024 | A 2 | Manutenção das Ações Vinculadas FMAS - Estado | Manutencao | 1,00 | 20.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção das Ações Vinculadas FMAS - Estado

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|-------------|------------------|------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/A | 0,00 | 19.000,00 | 19.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/A | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 9 |
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 |
| Função: | Assistência Social | 0008 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 0244 |
| Programa: | Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | 5 |

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---|------------|--------|------------|
| 2039 | A 2 | Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade | Manutencao | 0,00 | 21.000,00 |

II - Descrição das Ações

Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--|---|-------------|------------------|------------------|
| 33350000000000000000 | Transferencias a Instituicoes Privadas | 13550350000 - Transferências do Sistema Único de As | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13550350000 - Transferências do Sistema Único de As | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 21.000,00 | 21.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 23 / 31

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 9 |
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 |
| Função: | Assistência Social | 0008 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 0244 |
| Programa: | Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | 5 |

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---------------------------------|------------|--------|------------|
| 2040 | A 2 | Bloco de Proteção Social Básica | Manutencao | 0,00 | 260.000,00 |

II - Descrição das Ações

Bloco de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 33350000000000000000 | Transferencias a Instituicoes Privadas | 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 260.000,00 | 260.000,00 |

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 9 |
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 |
| Função: | Assistência Social | 0008 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 0244 |
| Programa: | Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | 5 |

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|-------------------------|------------|--------|------------|
| 2041 | A 2 | Bloco de Gestão do SUAS | Manutencao | 0,00 | 6.000,00 |

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão do SUAS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|-------------|-----------------|-----------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 24 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 9 |
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 |
| Função: | Assistência Social | 0008 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 0244 |
| Programa: | Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | 5 |

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---|------------|--------|------------|
| 2042 | A 2 | Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | Manutencao | 0,00 | 35.000,00 |

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|---|-------------|------------------|------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13550350000 - Transferências do Sistema Único de As | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13550350000 - Transferências do Sistema Único de As | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 35.000,00 | 35.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 25 / 31

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA | 10 |
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA | 1 |
| Função: | Assistência Social | 0008 |
| Subfunção: | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0243 |
| Programa: | Gestão das Ações de Desenvolvimento Social | 5 |

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|------------|--------|------------|
| 2025 | A 2 | Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência | Manutencao | 1,00 | 80.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--|-----------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 33350000000000000000 | Transferencias a Instituicoes Privadas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Total: | | | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 26 / 31

Entidade: CAMARA MUN. VEREADORES BAL. ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------------|------|
| Órgão: | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 1 |
| Unidade: | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 1 |
| Função: | Legislativa | 0001 |
| Subfunção: | Acao Legislativa | 0031 |
| Programa: | Gestão do Poder Legislativo | 1 |

Objetivo do programa:

Exercer a fiscalização e o controle dos atos do poder executivo e desenvolver as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Justificativa do programa:

Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realizações de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão das Leis; apresentação de projetos de Leis, projetos de resoluções, discussão e votação; fiscalização dos atos administrativos e execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|------------|--------|--------------|
| 2001 | A 2 | Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores | Manutencao | 1,00 | 2.790.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 1.950.000,00 | 0,00 | 1.950.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 790.000,00 | 0,00 | 790.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10050000000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Total: | | | 2.790.000,00 | 0,00 | 2.790.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 27 / 31

Entidade: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO | 11 |
| Unidade: | SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO | 1 |
| Função: | Saneamento | 0017 |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 0512 |
| Programa: | Gestão da Água e Saneamento | 8 |

Objetivo do programa:

Atender 100% da demanda de água do Município ampliando, reformulando e mantendo a fiscalização da concessão dos sistemas de abastecimento sendo que as ações deverão garantir a sua qualidade.

Justificativa do programa:

Garantir o abastecimento futuro da população melhorando a fiscalização da concessão e exigindo um melhor atendimento e demanda dos serviços.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|---|---------|--------|------------|
| 1008 | P 1 | Construção e Ampliação da Rede de Agua e Esgoto | Obra | 1,00 | 259.000,00 |

II - Descrição das Ações

Construção e Ampliação da Rede de Agua e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10650060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela | 0,00 | 257.500,00 | 257.500,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Ot | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Total: | | | 0,00 | 259.000,00 | 259.000,00 |

Entidade: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO | 11 |
| Unidade: | SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO | 1 |
| Função: | Saneamento | 0017 |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 0512 |
| Programa: | Gestão da Água e Saneamento | 8 |

Objetivo do programa:

Atender 100% da demanda de água do Município ampliando, reformulando e mantendo a fiscalização da concessão dos sistemas de abastecimento sendo que as ações deverão garantir a sua qualidade.

Justificativa do programa:

Garantir o abastecimento futuro da população melhorando a fiscalização da concessão e exigindo um melhor atendimento e demanda dos serviços.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|------------|--------|------------|
| 2026 | A 2 | Manutenção do Serviço Municipal de Agua e Esgoto | Manutencao | 1,00 | 151.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Serviço Municipal de Agua e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10650060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10650060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 151.000,00 | 151.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 28 / 31

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 6 |
| Unidade: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 1 |
| Função: | Saúde | 0010 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 0301 |
| Programa: | Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | 10 |

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroioossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|---------|--------|------------|
| 1009 | P 1 | Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura de Saúde | | | 206.000,00 |

II - Descrição das Ações

Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura de Saúde

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13350330000 - Transferências de Convênios - União/Sa | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sai | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16350630000 - Transferências de Convênios - Estado/S | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 206.000,00 | 206.000,00 |

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 6 |
| Unidade: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 1 |
| Função: | Saúde | 0010 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 0301 |
| Programa: | Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | 10 |

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroioossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|------------|--------|--------------|
| 2027 | A 2 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | Manutencao | 1,00 | 7.135.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 33171000000000000000 | Transf. a Consórcios Públicos | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 |
| 33350000000000000000 | Transferencias a Instituicoes Privadas | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 33371000000000000000 | Transferências a Consórcios Públicos | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 |
| 33393000000000000000 | Aplicação Direta Decorrente de Op.er | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 34471000000000000000 | Transferências a Consórcios Públicos | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 7.135.000,00 | 7.135.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 29 / 31

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 6 |
| Unidade: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 1 |
| Função: | Saúde | 0010 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 0301 |
| Programa: | Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | 10 |

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroioossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|------------|--------|------------|
| 2028 | A 2 | Manutenção do Grupo Assistência Farmacêutica | Manutencao | 1,00 | 510.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 33393000000000000000 | Aplicação Direta Decorrente de Op.er | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 33393000000000000000 | Aplicação Direta Decorrente de Op.er | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| 33393000000000000000 | Aplicação Direta Decorrente de Op.er | 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 510.000,00 | 510.000,00 |

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 6 |
| Unidade: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 1 |
| Função: | Saúde | 0010 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 0301 |
| Programa: | Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | 10 |

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroioossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|------------|--------|------------|
| 2029 | A 2 | Manutenção do Grupo Atenção Primária - Ações Especiais | Manutencao | 1,00 | 155.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Atenção Primária - Ações Especiais

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 155.000,00 | 155.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 30 / 31

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 6 |
| Unidade: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 1 |
| Função: | Saúde | 0010 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 0301 |
| Programa: | Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | 10 |

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroioossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--------------------------------------|------------|--------|--------------|
| 2030 | A 2 | Manutenção do Grupo Atenção Primária | Manutencao | 1,00 | 3.510.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Atenção Primária

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------------------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| 33393000000000000000 | Aplicação Direta Decorrente de Op.er | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 3.510.000,00 | 3.510.000,00 |

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 6 |
| Unidade: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 1 |
| Função: | Saúde | 0010 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 0301 |
| Programa: | Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | 10 |

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroioossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|------------|--|------------|--------|------------|
| 2035 | A 2 | Manutenção dos Programas da Saúde - Estado | Manutencao | 1,00 | 391.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Programas da Saúde - Estado

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------------------------|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 33393000000000000000 | Aplicação Direta Decorrente de Op.er | 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 140.000,00 | 140.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 391.000,00 | 391.000,00 |



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 31 / 31

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 6 |
| Unidade: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 1 |
| Função: | Saúde | 0010 |
| Subfunção: | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0302 |
| Programa: | Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | 10 |

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiosilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|---|------------|--------|------------|
| 2034 | A | 2 | Manutenção do Grupo Atenção Especializada | Manutencao | 1,00 | 970.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Atenção Especializada

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 33393000000000000000 | Aplicação Direta Decorrente de Op.er | 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci | 0,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 33393000000000000000 | Aplicação Direta Decorrente de Op.er | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 970.000,00 | 970.000,00 |

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

| | | |
|------------|--|------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 6 |
| Unidade: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 1 |
| Função: | Saúde | 0010 |
| Subfunção: | Vigilância Sanitária | 0304 |
| Programa: | Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos | 10 |

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiosilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto | Física | Financeira |
|------|-------|------|---|------------|--------|------------|
| 2033 | A | 2 | Manutenção do Grupo Vigilância em Saúde | Manutencao | 1,00 | 170.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|----------------------|--------------------|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 33190000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 33390000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 34490000000000000000 | Aplicacoes Diretas | 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total: | | | 0,00 | 170.000,00 | 170.000,00 |